



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

5º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 20/03/2018 19:00

Encerramento: 20/03/2018 21:53

Mesa Diretora

Presidente: Almir de Oliveira Avila

1º Vice-presidente: Hugo José Bomfim

1º Secretário: Aloizio Targino

2º Vice Presidente: Pedro Dias Pereira

2º Secretário: Altmir Abdias Juvencio de Almeida - Chitão

Lista de Presença

Narrativa

ATA da Quinta Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada com início às 19 horas, do dia 20 de março de 2.018, em sua sede própria à Rua Campo Grande, 353, Camapuã-MS; presentes os Senhores Vereadores: Ver. Almir de Oliveira Ávila – Presidente; Hugo José Bonfim – 1º Vice-Presidente; Ver. Pedrinho Cabeleireiro - 2º Vice-Presidente; Ver. Aloizio Targino – 1º Secretário; Ver. Antônio Borracheiro; Ver. Juvenil Sapinho; Ver. Lellis Ferreira da Silva; Ver^a Dr.^a Márcia; Ver. Ronnie Sandro. Comprovado o número legal de Vereadores para a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente Ver. Almir de Oliveira Ávila, invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, entrou em discussão a Ata da Quarta Sessão Ordinária. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, instante em que o senhor presidente solicitou ao Primeiro-Secretário, Vereador Aloizio Targino, para fazer a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas por este Poder Legislativo, que disse: 1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – “REQUERIMENTO – 1º Secretário - Ver. Aloizio Targino – “MENSAGEM Nº 006, DE 19 DE MARÇO DE 2018. Excelentíssimo Senhor Presidente e; Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Camapuã/MS. Por intermédio de Vossa Excelência, temos a grata satisfação de encaminharmos a esta Colenda Casa de Leis para apreciação o incluso Projeto de Lei nº006/2018, que dispõe sobre revogação da Lei nº 2.037, de 25 de outubro de 2016, que altera dispositivo da Lei nº 1.701, de 24 de setembro de 2010, modificada pela Lei nº 1.704, de 16 de novembro de 2010 e dá outras providências. Por intermédio das informações apresentadas pela 1ª Promotoria de Justiça de Camapuã, através do ofício nº 055/2018/1ªPJP, tomamos conhecimento de que a área de 947,62m² (novecentos e quarenta e sete metros quadrados e sessenta e dois centímetros quadrados), consistente no lote urbano 37, quadra 18, no Distrito da Pontinha do Cocho, de matrícula 14.768, do Cartório de Registro de Imóvel de Camapuã, doada pela Municipalidade ao Sr. Vespasiano Leonardo da Silva, com a finalidade de construção e instalação de um posto de combustível foi, sem autorização legal, doada ao Sr. Sidney Miranda da Silva, registrada em 01/09/2015, conforme anexo. Considerando ser a





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

recomendação do Ministério Público Estadual instrumento de atuação extrajudicial do qual este expõe, em ato formal, razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas; Considerando que o ato de doação do imóvel de matrícula 14.768, do Cartório de Registro de Imóvel de Camapuã promovida pelo Sr. Vespasiano Leonardo da Silva ao Sr. Sidney Miranda da Silva ocorreu sem o conhecimento da Municipalidade e sem autorização legal para tanto; Considerando expressa determinação do Ministério Público Estadual de reversão do imóvel de matrícula nº 14.768 para o patrimônio do Município de Camapuã, haja vista o latente caso de descumprimento, bem como a notícia de que o imóvel está sendo utilizado para fim diverso da finalidade outrora acordada, registrando-se titularidade do imóvel no Cartório de Registro de Imóvel; Se torna imperiosa a revogação das Leis Lei nº 2.037, de 25 de outubro de 2016, que altera dispositivo da Lei nº 1.701, de 24 de setembro de 2010, modificada pela Lei nº 1.704, de 16 de novembro de 2010, com conseqüente reversão do imóvel doado ao Município de Camapuã, objeto do presente Projeto de Lei. Diante do exposto, na certeza de que o projeto em questão é relevante para os interesses da população do Município, e certo da recepção desta mensagem e da merecida atenção destes Nobres Edis, espera o PODER EXECUTIVO receber desta Respeitável





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Câmara de Vereadores, após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei. Camapuã-MS, 19 de março de 2018. DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Encaminho o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal à Assessoria Técnica Legislativa para que dê o seu Parecer e encaminhe às Comissões pertinentes”. 1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – “MENSAGEM Nº 008, DE 19 DE MARÇO DE 2018. Excelentíssimo Senhor Presidente e; Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Camapuã/MS. Por intermédio de Vossa Excelência, temos a grata satisfação de encaminharmos a esta Colenda Casa de Leis para apreciação o incluso Projeto de Lei nº 008/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Associação de Produtores Rurais da Pontinha do Cocho e dá outras providências. O presente Projeto de Lei visa a dar atendimento à solicitação efetuada pela Associação de Produtores Rurais da Pontinha do Cocho que necessita de sede própria para desenvolver suas atividades a que destina. Desta forma, o Município de Camapuã consolida a integração entre o Poder Público e a Comunidade, bem como contempla as ações e esforços conjuntos para o desenvolvimento do Distrito da Pontinha do Cocho, objetivando melhorar a qualidade de vida da população, especialmente no que tange geração de emprego e renda. Diante do exposto, na certeza de que o projeto em questão é relevante para os interesses da população do Município, e certo da recepção desta mensagem e da merecida atenção destes Nobres Edis, espera o PODER EXECUTIVO receber desta Respeitável Câmara de Vereadores,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei. Camapuã-MS, 19 de março de 2018. DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito de Camapuã”. Presidente – Ver. Almir Ávila – “Encaminho o Projeto de Lei nº 008 à Assessoria Técnica Legislativa para que dê o seu Parecer e encaminhe às Comissões pertinentes”. 1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – “REPRESENTAÇÃO – Autora: Vereadora Dra. Márcia - Senhor Presidente. A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, após tramitação regimental, que seja encaminhado Expediente, ao Exmo. Sr. Marcelo Monteiro Salomão-Superintendente do PROCON-MS, com cópia ao Exmo. Sr. Evandro Narciso de Lima - Superintendente da Caixa Econômica Federal, ao Exmo. Sr. João Batista Andrade Filho - Superintendente Regional da Caixa Econômica em Mato Grosso do Sul, em vista das razões de fato e de direito: Para que a Caixa Econômica Federal na pessoa responsável preste esclarecimento sobre ausência de fiscalização do estabelecimento e serviços que estão sendo prestados pela MC - Loterias em Camapuã-MS. JUSTIFICATIVA: Camapuã-MS, cidade com aproximadamente 12.000 habitantes, localizada ao norte do Estado de Mato Grosso do Sul, possui apenas uma lotérica em funcionamento, sendo a MC - Loterias. Ocorre que os serviços que estão sendo prestados à população de Camapuã pelo concessionário da MC loterias em Camapuã – MS, vêm sendo reiteradamente desrespeitado no seu direito de consumidor, pois no local não há cadeiras, o espaço é muito pequeno para atender a demanda, pessoas idosas, mulheres com crianças e a população em geral ficam expostos em longa fila por horas no lado externo, na calçada, ao sol, ao calor





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

intenso e na chuva, desta forma causando desconforto e desrespeito a Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. Esta Vereadora, legítima representante da população e do interesse comum no Poder Legislativo, requer seja a presente Representação devidamente recebida pelo órgão competente PROCON- MS, para que a Caixa Econômica Federal tome providências para que a população de Camapuã-MS tenha atendimento de qualidade com seus direitos de consumidor respeitados pelo órgão autorizador do funcionamento da lotéricas. Por autorização, entende-se o instrumento por meio do qual a Administração Pública consente que particulares dediquem-se a atividades que, malgrado não se enquadrem em [serviços públicos](#) *stricto sensu*, gozam de relevante valor para a população. É o que se tem, por exemplo, no caso das casas lotéricas, que são pessoas jurídicas de direito privado autorizadas da comercialização de bilhetes e oferecimento de outras diligências, de maneira a operacionalizar a exploração da loteria federal.

Apesar de prestado pela iniciativa privada, o serviço não perde sua natureza pública, porquanto a titularidade permanece com o Poder Concedente, tendo lugar apenas a transferência da exploração. Assim, titular que é da atividade, ao Estado asseguram-se uma série de prerrogativas sobre o serviço delegado, sendo-lhe dado, por exemplo, alterar as condições de sua prestação e exercer [fiscalização](#) sobre o particular. É neste ponto que emerge a resposta para o caso sob análise. **DA REPRESENTAÇÃO** - Proposições são matérias sujeitas a deliberações da Câmara, o artigo 144 e 145, inciso XIII, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã, tratam da Representação: Art. 144- Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara. Art. 145 – consistem as proposições em: XIII – Representação. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Representação tem fundamento legal nos artigos: Art. 22 e Art. 24 § 1º da lei Orgânica do Município c/c Arts. 91, 144 e 145, Inciso XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã-MS. **DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:** Art. 22. É de competência exclusiva da Câmara Municipal: Art. 24 - Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada. §. 1º- Os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza poderão comparecer à Câmara Municipal ou a qualquer de suas Comissões, por iniciativa própria e mediante entendimento com a respectiva Mesa, para prestar informações sobre a matéria de sua competência. Esta Casa de Leis está aberta para receber pessoas representantes da Caixa Econômica Federal, para que prestem seus esclarecimentos e apresente soluções com urgência para os fatos articulados nesta Representação, apresentada por esta Vereadora. Segue em anexo a Indicação de número 65 de autoria desta Vereadora, apresentada na Câmara Municipal em 16/05/2017, solicitando providências e que não foram atendidas, razão pela qual neste momento se encaminha a presente REPRESENTAÇÃO perante o órgão responsável pela defesa do Consumidor PROCON-MS. Diante de todo exposto, requeiro à Mesa Diretora que seja recebida a presente REPRESENTAÇÃO e após a apreciação do Colendo Plenário da Câmara Municipal, aprovada posteriormente, seja encaminhada às autoridades competentes acima mencionadas, para providências cabíveis, por serem medidas de direito e de justiça. Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 20 de Março de 2018. **Ver^a. Dr^a. Márcia – MDB**. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Como a Representação da Nobre Vereadora não contra alguém – cargo eletivo, público – eu encaminho à Assessoria Jurídica e, posterior, à Comissão de Constituição e Justiça para quê

dê o seu parecer e, depois, a gente coloque na Ordem do Dia na próxima Sessão. **QUESTÃO DE ORDEM** solicitada pelo Excelentíssimo Vereador Juvenil Sapinho”. **Ver. Juvenil Sapinho** - “Encontra-se aí na Casa, essa Denúncia vai ser lida? Eu exijo, com relação, que seja obedecido o rito firmado do Decreto 201/67, em seu Art. 5º, com a leitura da presente Denúncia e instalação dos procedimentos adequados para a responsabilização do denunciado para afinal, confirmando essa ilegalidade, ser decretado por quebra de Decoro Parlamentar. Denúncia para a Cassação de Mandato por quebra de Decoro Parlamentar. Eu gostaria que fosse colocado na Ordem do Dia e que fosse lida pela Mesa”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Nobre Vereador, inclusive a gente ainda não tinha acabado, o nobre secretário não tinha terminado ainda a leitura das correspondências. E nós estamos aqui atentos a essas coisas. Faremos a leitura e aí eu vou (...) estamos estudando com a nossa Assessoria Jurídica quais os procedimentos adequados. Vossa Excelência pode ficar tranquilo que nós vamos tomar as providências corretas como sempre fizemos nesta Casa”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – **“DENÚNCIA PARA CASSAÇÃO DE MANDATO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR. ROSEMEIRE NOGUEIRA FRANÇA**, brasileira, portadora do CPF: 881.148.051 - 53, RG 1.128.017 - SSP/MS, título eleitoral 010983891996, residente à Rua Braz Dias Vieira, 78, Bairro Jardim América, Camapuã/MS, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no Atr. 5º, XXXIV. “a”, da Constituição Federal de 1988 c/c Art.7º, III do Decreto Lei 201/67 c/c Art.2º, “a” e Art. 3º, “j”, da Lei 4.898/65; Art. 27, II da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 93 e 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 10, Lei 8.429/92; apresentar **DENÚNCIA** em desfavor do Vereador Licenciado Altmir Abdias Juvêncio de Almeida, vulgo “Chitão”, pelos fatos que se seguem: **SITUAÇÃO FÁTICA 1.** O Excelentíssimo Senhor Vereador Altmir Abdias Juvêncio de Almeida, logo em seu primeiro ano de mandato legislativo, mais precisamente na data de 16 de agosto de 2017, encaminhou ao então Secretário de Saúde na época dos fatos, senhor André Luiz Ferreira Conceição, o Ofício GVC nº 016/2017, (doc. anexo), solicitando a contratação de duas pessoas na Secretaria Municipal de Saúde de forma direta, ou seja, sem aprovação em concurso público. O Secretário Municipal de Saúde não acatou





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

a solicitação do nobre Vereador, em virtude de haver concurso público em vigência e tais vagas deveriam obedecer à ordem de classificação, e ainda, mesmo em caso de contratação para cargo comissionado, esta se realizaria somente por oportunidade conveniência da autoridade, o que foi julgado não ser necessário pelo Secretário. Diante da recusa do Secretário Municipal de Saúde, o Vereador mais uma vez tentou empregar tais pessoas, enviando áudio via “wattsapp” para o Secretário (áudio anexo) na data de 29/11/2017, só que desta vez, em tonalidade ameaçadora, coagindo o Secretário e abusando de suas prerrogativas quanto Vereador, chegando a dizer: *“Eu preciso dela trabalhando dia primeiro, falei hoje com o Prefeito, **senão vou tomar outras atitudes que eu não quero vim tomar...**”*. Resta clara a intenção do Vereador em intimidar o Secretário a ceder a seus caprichos, ameaçando-o da forma mais vil, pois a expressão **“senão vou tomar outras atitudes que não quero vim tomar”** pode representar algo ainda mais grave, de grande temor, constrangedor e coativo, que poderia causar, em qualquer pessoa de intelecto normal, pavor, medo e insegurança. Mesmo com as ameaças e intimidações, o Secretário Municipal de Saúde não cedeu aos caprichos do vereador, se manteve firme, digno e agindo conforme preceitos legais, fato que levou o Vereador mais uma vez a procurá-lo, dessa vez, enviando mensagens via “wattsapp”, logo na primeira semana de dezembro (doc. anexo), tais mensagens circularam por vários grupos e redes sociais, onde o Vereador exigia as contratações e afirmava que tais contratações iriam “ajudar o Prefeito”, ou seja, mero interesse particular e político, o que mais uma vez foi negado pelo Secretário, mesmo temendo perder seu cargo, que representava seu sustento e de sua família, uma vez que é sabido que possui filho menor. Diante das inúmeras coações e intimidações e sem conseguir seu objetivo, o Vereador decide cumprir suas ameaças e na data de 12 de dezembro de 2017, foi publicado no Diário Oficial ASSOMASUL, o Decreto nº. 267/2017, **exonerando** o Secretário Municipal de Saúde, senhor André Luiz Ferreira Conceição. (Doc. anexo). Por “coincidência”, na mesma data foi publicado o Decreto nº. 271/2017, de 08 de dezembro de 2017, nomeando o senhor Altmir Abdias Juvêncio de Almeida, vulgo Chitão, no cargo de Secretário Municipal de Saúde, ou seja, ele tomou o cargo do senhor André Luiz pelo fato deste não realizar a nomeação que o Vereador tanto queria, caracterizada, sem sombra de dúvida, represália ao antigo Secretário. (Doc. anexo). E tem mais, por mais incrível que pareça, na data de 12 de janeiro de 2018, imediato à nomeação do novo Secretário e Vereador Licenciado, foi formalizado o Decreto nº. 007/2018, publicado no Diário Oficial ASSOMASUL, em 15 de janeiro de 2018, nomeando a senhorita Cristiane Fornari Lima no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, e adivinhem? Era exatamente uma das pessoas que o Vereador Altmir, vulgo Chitão, tentou por diversas vezes **obrigar** o antigo Secretário de Saúde a contratar. (Doc. anexo). Além dela, também foi contratada a senhorita Carmem Dias Rodrigues, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, outra personalidade que o Vereador tentou obrigar o antigo Secretário a contratar. Mais uma prova da má conduta do Vereador e do esquema organizado para beneficiar pessoas de seu grupo político, passando por cima da ética e da moralidade administrativa, desrespeitando a independência dos poderes e fazendo prevalecer sua vontade pessoal sobre a coletividade e o bem comum. **SITUAÇÃO FÁTICA 2.** Outro fato ilegal cometido pelo Vereador licenciado e então Secretário, foi o pagamento de diárias fora dos padrões legais. Como hoje está à frente da Secretaria Municipal de Saúde e foi nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Saúde conforme Decreto n.º 3.960 de 08 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial ASSOMASUL no dia 12 de dezembro de 2017, o senhor Altmir Abdias é o responsável pelas finanças da Secretaria, sendo quem autoriza pagamentos e administra os recursos. Na data de 19 de





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

dezembro de 2017, o senhor Altmir Abdias autorizou o pagamento de R\$ 2.124,80 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para custear as despesas do senhor **Nelson Trad Filho** a Brasília, ou seja, o Fundo Municipal de Saúde custeou os gastos de uma pessoa particular, que não atua na administração municipal, conforme Relatório de Pagamentos e extratos do Fundo Municipal de Saúde anexo. O mais estranho é que o deslocamento do senhor Nelson Trad Filho, custeado pelo Fundo Municipal de Saúde de Camapuã, ocorreu da seguinte forma: Campo-Grande/MS a Brasília/DF – dia 20 de dezembro de 2017; Brasília/DF a Campo Grande/MS – dia 20 de dezembro de 2017; valor total dos gastos; **R\$ 2.124,80** (dois mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos). O senhor Nelson Trad Filho foi e voltou no mesmo dia, e bem na véspera de feriado de natal, onde a maioria dos Gabinetes em Brasília encontram-se de recesso. Mesmo que algum estivesse em funcionamento, o senhor Nelson Trad Filho estaria o tempo todo em trajeto, pois tudo ocorreu em 20/12/2017; não teria tempo hábil para desembarcar, realizar trabalhos “de interesse do Município” e reembarcar de volta. O senhor Nelson Trad Filho não é servidor público municipal, não reside em Camapuã e não possui ligação com a Administração Pública, não havendo nenhuma ligação entre ele e o Município que autorizasse tal pagamento pelos cofres públicos municipais. Não há no extrato de pagamento nenhuma informação sobre o motivo de seu deslocamento ou relatório de viagem em seu nome, tão somente o desvio do dinheiro público para um particular. **DO DIREITO.** Aos cidadãos é atribuída a necessidade de agir conforme os preceitos morais e éticos, tal necessidade é ainda maior aos agentes políticos, sendo na verdade um dever. O Vereador é o legítimo representante do povo, seu agir **deve necessariamente** observar a ética e a moralidade pública em suas ações e conduta. Assim determina o art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil: *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Direito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:* O Vereador quanto representante do povo, possui os mesmos deveres da administração pública, não pode se furtar de agir com ética e lealdade à Constituição e aos deveres morais. O Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu art. 10, traz o juramento firmado pelos Vereadores quando de sua posse. *Art. 10. O Presidente proferirá o seguinte compromisso: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ E DEMAIS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO CAMAPUANENSE E SUSTENTAR A INTEGRIDADE E INDEPENDENCIA DO MUNICIPIO”.* (...) § 2º *O mesmo compromisso será prestado, em Sessão junto à Mesa Diretora da Câmara, pelos Vereadores que se empossarem posteriormente.* E ainda, no art. 93, aponta os casos de perda de mandato: *Art. 93 Perderá o mandato o Vereador que infringir o disposto no art. 27, da Lei Orgânica do Município de Camapuã. § 1º Considera-se atentatório do decoro parlamentar usar, em discurso ou proposição, expressões que configurem crimes contra a honra ou contenha incitamento à prática de crimes. § 2º É incompatível com o decoro parlamentar: I - o abuso das prerrogativas legais asseguradas ao Vereador; II – a percepção de vantagens indevidas; III – a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos dele decorrentes.* Art. 94. *As infrações definidas no artigo anterior, acarretam as seguintes penalidades, em ordem de gradação: (..) (...) III – perda de mandato.* Art. 97. *A perda do mandato aplicar-se-á nos casos e na forma previstos no art. 27 da Lei Orgânica do Município.* O Vereador Altmir Abdias, vulgo Chitão, descumpriu totalmente seu juramento. Desrespeitou as leis que





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

jurou cumprir. Agiu contra o bem geral do povo camapuanense e a favor de seu interesse pessoal. Denegriu a honra do Legislativo ao ameaçar um servidor público e coagi-lo a ceder suas vontades. Seu ato violou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã/MS, além de infringir também os Princípios Constitucionais de Lealdade, Moralidade e Impessoalidade Pública: *“Tratado principio impõe aos agentes públicos o dever de observância da moralidade administrativa. Nota-se que, quando a Constituição de 1988 definiu a moralidade como padrão de comportamento, não houve juridicização de todas as regras morais vigentes na sociedade, assim, cumprindo a lei, automaticamente a moralidade seria atendida. Importante destacar ainda que a moralidade administrativa é diferente da moralidade comum. O principio jurídico da moralidade exige respeito a padrões éticos, de boa-fé, decoro, lealdade, honestidade e probidade na prática de boa administração. (MAZZA, Alexandre, Manual do Direito administrativo. 4 .ed.São Paulo: Saraiva, 2014)”*. *“O principio de impessoalidade estabelece o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares no exercício da função administrativa. (MAZZA, Alexandre. Manual do direito administrativo. 4. Ed. São Paulo: Saraiva 2014)”*. Os cargos comissionados são de **livre nomeação**, não havendo Lei que obrigue Secretário nenhum a contratar pessoa que ele não julgue necessário. Mais uma afronta à doutrina e à legislação vigente. Quanto a Lei Orgânica Municipal: **Art. 22. É da competência exclusiva da Câmara Municipal: (...) XV – processar e julgar os vereadores, na forma desta Lei Orgânica; Art. 27. Perderá o mandato o Vereador; (...) III – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar; § São incompatíveis com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas a membros da Câmara Municipal ou a percepção de vantagens indevidas.** Quanto ao Código Penal: **Constrangimento ilegal Art. 146 – Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda: Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa. Ameaça. Art. 147 – Ameaçar alguém, por palavra, escrita ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave: Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.** De acordo com a Lei 4.898/65, que retrata o abuso de autoridade, temos que: **Art. 3º. Constitui abuso de autoridade qualquer atentado: (...) j) aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional.** Nos termos do Decreto-lei 201/67, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e assim disciplina a matéria: **Art. 7º A Câmara poderá cassar o mandato do Vereador, quando: I – Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa; (...); III – Proceder de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública. § 1º] O processo de cassação de mandato de Vereador é, no que couber, o estabelecido no art. 5º deste decreto-lei. (...). Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não estabelecido pela legislação do Estado respectivo: I – A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só voltará se necessário para completar o quórum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante. II – De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. O Vereador deve representar o povo com dignidade e compromisso, colocar os anseios da população acima de seus interesses pessoais, atuar para todos e não para uma minoria ou grupo político. Deve se abster de esquemas e desvios de normas e bons costumes. Ameaçar um Secretário, constranger suas ações e puni-lo com exoneração por não atender seus caprichos e pedidos fora da legislação, é ato contrário à lei e deve ser punido com seus rigores. Pelos apontamentos levantados e provas juntadas, fica claro o esquema arquitetado pelo Vereador Altmir Abdias, vulgo Chitão: primeiro intimidou; constrangeu; ameaçou e por fim sua insatisfação resultou na exoneração do Secretário de Saúde André Luiz Ferreira Conceição, são atos totalmente contrários aos deveres de Vereadores e que extrapolaram suas prerrogativas, devendo ser punidas na forma da lei. Segundo doutrina dominante Decoro Parlamentar é a **conduta exemplar que devem ter os representantes políticos**. O Vereador em questão agiu totalmente contra o Decoro Parlamentar e essa ação possui consequências. Um Vereador que age de tal forma não merece fazer parte do corpo legislativo, sendo sua cassação medida de justiça e “limpeza” da Casa de leis. Tal conduta afronta o Decoro Parlamentar, insulta o Poder Legislativo e envergonha a população camapuanense que confiaram seus votos e suas esperanças em seus representantes. Diante de tais fatos, a lei deve prevalecer, independente de quem seja, fazendo-se justiça, pois todos são iguais perante a lei, conforme preceitua o artigo 5º da CF/1988. Quanto ao fato do senhor Altmir Abdias autorizar pagamentos com recursos do Fundo Municipal de Saúde a um estranho da Administração Pública Municipal, não há legislação que o autorize. A Lei Municipal que regula o pagamento de diárias é clara quanto à exigência de ser agente público: servidor público efetivo ou comissionado do Município, secretário ou Prefeito, não existindo possibilidade de pessoas fora da Administração Municipal gozar de tal benefício, não importando se esta ou não em busca de melhorias ao Município. Não há em nossa Lei Orgânica ou Constituição Federal brecha para tal pagamento, sendo o mesmo, um ato ilegal, com desvio de verba pública. Ora, se o Município fosse arcar com todos que se dizem “buscar melhorias a Camapuã” e não sendo servidor, não haveria recursos suficientes. Segundo a Lei 8.112/90, temos que: *Art. 58. O **servidor** que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento.* A redação de lei é clara e objeto, **servidor** fará jus a diárias, em nenhuma hipótese menciona terceiros estranhos ao quadro funcional. Neste mesmo sentido, afirma a Lei 1.291/03: *Art. 50. O **servidor** que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento.* Resta claro, que tanto a legislação municipal quanto federal, regulam o pagamento de despesas de **servidores** e em nenhum momento há previsão de custeio de deslocamento a terceiros, não importa qual o motivo de seu deslocamento, não cabendo justificativa de que “foi auxiliar em busca de recursos por conhecimento ou notoriedade de sua personalidade”, a lei não abrange tal comportamento e se a lei não autoriza, **é crime**. Tal pagamento além de afrontar a Lei também afronta os Princípios Constitucionais da Moralidade, Legalidade e Impessoalidade: *“Todas as atividades da Administração Pública são limitadas pela subordinação à ordem jurídica, ou seja, à legalidade. O procedimento*





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

*administrativo não tem existência jurídica se lhe falta, como fonte primária, um texto de lei. Mas não basta que tenha sempre por fonte a lei. É preciso, ainda, que se exerça segundo a orientação dela e dentro dos limites nela traçados. Só assim o procedimento de administração é legítimo. Qualquer medida que tome o Poder Administrativo em face de determinada situação individual, sem preceito de lei que o autorize, ou excedendo o âmbito de permissão da lei, será jurídica. Essa integral submissão da Administração Pública à lei constitui o denominado principio de legalidade, aceito universalmente e é uma consequência de sistema de legislação escrita e da própria natureza da função administrativa. Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza". (Waldírio Bulgarelli-Problemas de Direito Empresarial Moderno, pág.91). A Lei 8.429/92 (Improbidade Administrativa), veda totalmente tal pagamento, conforme redação do Art. 10, transcrito abaixo: Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art.1º desta lei, e notadamente: IX – ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento; XI – liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular; DO PEDIDO. Diante do exposto requer: I- Que seja recebida a presente DENÚNCIA, para que seja determinado o afastamento imediato do Vereador em questão, impossibilitando seu retorno ao cargo, com o fim único de evitar que ele tente interferir na apuração do fato denunciado; II- Que seja determinado o afastamento imediato do Vereador licenciado ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, impossibilitando seu retorno ao cargo de Secretário, com o fim único de evitar que ele tente interferir na apuração do fato denunciado; III- Que seja obedecido o rito firmado no Decreto-lei 201/67, em seu artigo 5º, com a leitura da presente Denúncia e Instauração de procedimento adequado para a responsabilidade do denunciado, para ao final, confirmando tais ilegalidades, ser decretada sua cassação por **Quebra de Decoro Parlamentar**. Termos em que espera deferimento, Camapuã/MS, 19 de março de 2018, Rosemeire Nogueira França". **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “De acordo com nosso Regimento, nós já temos uma Comissão Processante e duas Comissões Parlamentares de Inquérito nesta Casa. Então, praticamente nós não temos membros mais para estar formando uma nova Comissão. Enquanto isso, também gostaria de informar os nobres colegas vereadores que, em nosso Regimento Interno também prevê o seguinte: Da Competência Específica de cada Comissão, Da Competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no seu Art. 49, alínea “d”, § 3º diz, assim: ‘A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se-á sobre o mérito da proposição, assim entendida a colocação do assunto sobre o prisma da conveniência, utilidade da oportunidade nos seguintes casos, entre outros, licença para processar vereador’. Então, nós temos essa previsão Regimental. Então, gostaria de consultar o Plenário para eu poder estar, não sozinho tomando essa deliberação, mas com a quecência dos senhores, sem prejuízo à Denúncia, de estar encaminhando - em princípio - até nós resolvermos o que vamos fazer depois de discutirmos isso. Se vamos esperar o término das demais, o que os nobres Edis vão resolver, então, estar encaminhando a Proposição a nossa Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Por **QUESTÃO DE ORDEM**, nobre Vereador Juvenil Sapinho”. **Ver. Juvenil Sapinho** – “Como diz aqui, como foi na outra Denúncia, o senhor tem que colocar em votação para apreciação dos nobres vereadores e, assim, concluir com a criação da Comissão. Isto está dizendo na lei”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Eu até*





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

entendo o Nobre Vereador, mas eu acho que, por exemplo, assim como fica prejudicado o vereador que faz a denúncia, eu acho que temos que estudar mais profundamente a Legislação pra ver se Vossa Excelência também não fica prejudicado por ter interesse direto na situação”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “QUESTÃO DE ORDEM, senhor presidente, até para que seja tirada uma dúvida. Na última Sessão recebemos uma denúncia parecida com finalidade em comum e que a denúncia foi, primeiramente, colocada para o Plenário decidir se aceita ou não. Gostaria de saber se no caso esta também, o rito correto, primeiramente, chegar, colocar a votação, depois sim, passar para a Assessoria Jurídica, para as Comissões, para elas fazerem uma análise. Mas só que, como eu posso dizer, não desrespeitar e desprezar a aceitação ou não de todos os vereadores”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “É. Conforme a nossa orientação é que nós só tínhamos duas Comissões e formou-se a terceira como diz o Regimento. Então, agora nós já temos três. Então, eu gostaria da compreensão dos senhores vereadores; não é por nada. Eu acho o seguinte: vai haver a discussão. A Denúncia está feita. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final dessa Casa é composta por vereadores de idoneidade inilíada, então, não teria problema nenhum. Eu acredito que vai ser bem analisado e eu estarei colocando na Ordem do Dia ou até votação dos senhores assim como estou fazendo agora sem problema nenhum, Nobre Vereador. Acho que com essa onda que nós temos de denunciismo - fundado ou infundado não importa - interessado ou desinteressado, não importa. Aqui nós vamos na tramitação certa. Só que nós estamos com três Comissões em andamento na Casa e isso o Regimento diz que não pode ter mais do que isso. Está aqui escrito. Então, não posso. Eu, como presidente da Casa, não posso rasgar o Regimento. É isso aí, nobre Vereador”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “Concordo, Excelentíssimo Senhor Presidente, e até para esclarecer dúvidas que tenho ainda”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Mas sem prejuízo nenhum à Proposição. Está bem colocado aqui. Vai ficar lavrado em Ata até porque acredito que, tão logo seja estudada pela Comissão de Constituição e Justiça da Casa que é a Comissão responsável por dar um direcionamento dessas questões, eles irão dizer ou dar um norte para que a Mesa possa tomar as providências necessárias”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “Ok, Senhor Presidente. Até continuando sobre, também, a minha preocupação é quanto à legalidade dos fatos e obedecer, respeitar totalmente, como Vossa Excelência creio que também é com essa intenção - sem dúvida alguma - respeitar a legislação. Quanto às Comissões, na verdade nós já tínhamos duas Comissões de Inquérito até então para diferenciar. São Comissões de Inquérito e a Comissão Processante. No caso, se não houvesse número suficiente para se criar Comissões, porque não deveria ter criado nem a primeira, porque duas tratam de inquérito e, apenas uma, de Comissão Processante. Ou seja, se foi possível uma Comissão Processante, há número de vereador, para outra. É só questão de dúvida minha quanto ao que eu observei no nosso Regimento. **Ver. Juvenil Sapinho** – “QUESTÃO DE ORDEM”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Só um momentinho, Nobre Vereador. Quero esclarecer aos senhores vereadores que os casos omissos no nosso Regimento, como não prevê se fala de Representação, mas são Comissões. Nós temos Comissões Temporárias, temos Comissões Permanentes, temos as Comissões Parlamentares de Inquérito e temos as Comissões de Representação. Não menciona as outras. Nos casos omissos o Presidente resolve. Portanto, eu resolvo e assumo essa resolução de estar encaminhando esta Proposição para a Comissão de Justiça tão logo ela possa dar o seu Parecer sobre como ela deve tramitar nesta Casa. Eu quero encaminhar e vou encaminhar à Comissão Constituição, Justiça e Redação Final. **QUESTÃO DE ORDEM** solicitada pelo Nobre Vereador. Gostaria que Vossa Excelência se embasasse”. **Ver. Juvenil Sapinho** – “Senhor Presidente, não existe limite para a CPI;





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

para a CPI, sim. Para questão de Denúncia, não. Criar as Comissões...” - **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “É o que Vossa Excelência está afirmando. Não é o que diz o Regimento”. **Ver. Juvenil Sapinho** – “É o que diz o Regimento. Então, o Senhor está quebrando o Regimento. Está dentro da lei. Aqui pode criar várias Comissões”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Então, Vossa Excelência recorra. Vossa Excelência pode recorrer, não tem problema”. **Ver. Juvenil Sapinho** – “Não, tudo bem. Na lei diz que o senhor tem que colocar em votação e criar a Comissão Processante. Na lei diz. Se o senhor está desrespeitando a lei é outra coisa. Outra coisa: o senhor disse que eu tenho interesse, não. Isso aqui não é meu. É Denúncia da senhora Rosemeire. Não é o vereador que está denunciando o ex-vereador, não. Aqui é uma Denúncia de outra pessoa. Muito Obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Então, está encaminhada a Proposição à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e eu passo ao **PEQUENO EXPEDIENTE** para que o vereador possa falar de matéria apresentada. E vou chamar atenção dos senhores vereadores: Pequeno Expediente. Vamos falar de matéria apresentada e não de discussão de matéria de interesse público. Vamos deixar para o Grande Expediente, por favor. Gostaria que o nobre Vereador Chitão se comportasse. Gostaria que Vossa Excelência se comporte. E gostaria de pedir a Vossa Excelência que deixe o recinto para se acalmar. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Ronnie Sandro no Pequeno Expediente”. **Ver. Ronnie Sandro** – Que após as saudações iniciais, disse: “Estou entrando com duas Indicações. E a primeira dela é que seja providenciada a construção da Ponte no Córrego Antonino na Rua Florentina Alves Ferreira ali na Vila Izolina. Ali tem uma ponte que está danificada faz tempo naquela rua, na Vila Izolina. E estou sugerindo ao senhor Prefeito e ao Secretário Wilson Catarino a construção de uma nova ponte. Inclusive, acho que uma ponte de tubulação ficaria boa ali naquele local, uma vez que não desce tanta água e vai resolver o problema daquelas pessoas que passam por ali, pois está sem tráfego. A outra Indicação é também endereçada ao senhor Wilson Catarino e ao Prefeito Delano. É que seja feito calçamento na Avenida Manoel Alves Rodrigues no trecho entre: o Ribeirão Camapuã até o Parque Alvorada. Nós sabemos que aquele trecho ali é onde tem a Vila João Leite de Barros, o Parque Alvorada e outras que passam por ali e não tem calçada. E a gente precisa, dá uma segurança melhor às pessoas que passam ali. Então, estou fazendo essa reivindicação ao senhor Prefeito Delano pra que possa fazer um calçamento na Vila João Leite de Barros entre: o trecho da ponte do Camapuã ao Parque Alvorada. São essas as minhas Indicações. Muito obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra continua à disposição dos senhores vereadores. Com a palavra, a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia”. **Ver. Dra. Márcia** – “Hoje conversamos muito, tivemos uma reunião, um grupo de mulheres unidas em oração. Naquele momento, presidente, falamos muito sobre a importância da população presente em nossas Sessões. Estão aqui as mulheres, a Carla, a Miréia e outras. Eu agradeço a presença, pois é muito importante; e toda população, homens e mulheres. Dando início aqui aos nossos trabalhos no Pequeno Expediente, só para o público entender um pouquinho, no Pequeno Expediente nós vamos falar, eu sempre aproveito aqui para fazer as Indicações. As Indicações são aquelas solicitações da população em que nós solicitamos ao Poder Executivo e, a demais órgãos, serviços à população. E eu inicio as minhas da seguinte forma: lembrando que estamos no mês de março, o mês que comemoramos o Mês da Mulher. Não poderia deixar de fazer essa Indicação até para que sensibilize o Poder Executivo sobre essa questão. Que a Prefeitura Municipal disponibilize um espaço em um lugar central da cidade usando das suas estruturas para equipar o Centro de Atendimento Médico Específico para Mulheres. A justificativa: nesse espaço deverá ter um consultório médico com, pelo menos, um aparelho de ultrassonografia, com aparelhos para fazer exames





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

de mamografia convencional e outros equipamentos que forem necessários para o atendimento preventivo da saúde da mulher. As mulheres necessitam de atendimentos, tratamentos, exames e remédios diferenciados. Por essas razões, se faz necessário que o município juntamente com o Estado, buscando até parcerias com iniciativas privadas, para prestar em nossa cidade com eficiência e qualidade o atendimento à saúde da mulher. Fundamento legal desta minha Indicação - está no Artigo 138 da Lei Orgânica, combinado com o Artigo 37 da Lei Complementar nº. 04 de 21/11/2016, que dispõe sobre: *que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam redução de riscos, doenças e outros agravos e ao acesso universal, igualitária ação e serviço para a prevenção e proteção com recuperação da saúde.* A segunda Indicação que faço, hoje vocês já ouviram - e também uma Representação ao PROCON - que temos esse problema sério da questão da lotérica. Da questão aqui de que nossa população vem sofrendo com esses serviços. Então, também já estou encaminhando novamente e sei que o Banco do Brasil já se propôs e é um parceiro para esta providência. Que seja averiguada que os gerentes dos Bancos: do Brasil, Bradesco e Sicredi, verifiquem a possibilidade de disponibilização e ampliação de locais para recebimento de contas de água, luz, telefone, boletos e recolhimento de guias em outros pontos da cidade, ou seja, nos bairros, no Distrito da Pontinha do Cocho-MS e, também, aumentar aqui nos pontos de recebimento aqui no Centro. É muito importante, porque como já dissemos, estamos assistindo aí a nossa população reclamar - e com razão que está pouco - que está pouco, está difícil esse atendimento ali na Casa Lotérica, mas podemos também ter outra alternativa para estar atendendo com eficiência a nossa população. No Grande Expediente estarei continuando. Muito obrigada”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Continua à disposição dos senhores vereadores a palavra no Pequeno Expediente. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Pedrinho Cabeleireiro”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – “Quero utilizar esse primeiro momento, senhor presidente, até para fazer uma Moção de Aplausos aos Policiais Militares que se encontram presente nesta Casa. A Câmara Municipal de Camapuã-MS por intermédio do Gabinete do Vereador Pedrinho Cabeleireiro, manifesta Votos de Aplausos aos Policiais Militares de Camapuã-MS: senhor Ernani de Araújo Rodrigues, Segundo-Tenente; Flávio Malaquias Costa, Cabo; Rodrigues Glagau, Soldado; André Luiz Guedes das Chagas, Soldado. Aos Policiais Militares e Civis de Bandeirantes-MS: Aparecido Ferreira da Silva, Primeiro-Sargento; Rafael Gomes de Freitas, Soldado; Leonardo Silva da Rosa, Policial Civil. Pela recaptura dos presos foragidos - em menos de vinte e quatro horas - no dia nove de março de dois mil e dezoito, sexta-feira, por volta das quatro horas da madrugada. Dois detentos fugiram da cadeia pública de Camapuã-MS. Um de vinte e dois anos, João Aparecido Fonseca, preso por tráfico e outro de vinte anos, Luiz Fernando Celestino, preso por roubo. Nisso, a Guarnição que assumia o serviço fez a recaptura na tarde de sábado no dia dez de março de dois mil e dezoito, sábado. A Polícia Militar de Camapuã-MS, juntamente com o Investigador da Polícia Civil, o Leonardo, com o apoio da Polícia Militar de Bandeirantes-MS, em menos de quarenta e oito horas fez tal recaptura dos fugitivos. E que ainda na sexta-feira durante a fuga os detentos roubaram um veículo Fiat Tempra de um cidadão camapuanense, este morador da Vila Industrial, senhor Aguinaldo Rodrigues Ferreira. A esposa do senhor Aguinaldo relatou aos policias que os meliantes usaram de muita violência durante o roubo, sendo que eles se sentem muito agradecidos pela rapidez com que a Guarnição atendeu a ocorrência impedindo, assim, um desfecho pior; que durante a fuga acabou o combustível na BR-060 enquanto seguiam sentido Posto São Pedro, abandonando, assim, o carro roubado e se embrenhando na mata. Já na manhã de sábado, os indivíduos furtaram um Fiat Strada para prosseguir a fuga. Os PMs de





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Camapuã-MS receberam a informação do furto e que os fugitivos saíram na BR próximo ao entroncamento da BR-060 com a BR-163. Em seguida, com o apoio da Polícia Militar de Bandeirantes-MS, onde foi usado um veículo descaracterizado cedido pelo dono do Hotel Congonhas, senhor Rodrigo, conseguiram interceptar os fugitivos já no Posto Guaíba, há uns dez quilômetros do Posto de São Pedro. Eles seguiram sentido a São Gabriel do Oeste-MS. A presente homenagem é fruto do reconhecimento dessa Casa de Leis, da comunidade local, em valorizar todo o empenho do ato de bravura realizado por todos os policiais envolvidos nessa recaptura. Que esta Moção consiga concretizar, embora singelamente, o reconhecimento do Legislativo Camapuanense pelo feito de Vossa Excelência externando os mais sinceros agradecimentos. Então, ficam os nossos sinceros agradecimentos aos PM, que lutam e que somam pela segurança do nosso município. E tem o reconhecimento aqui dessa Casa. Tem mais vereadores aqui que vão estar assinando essa Moção de Aplausos. Tem a Vereadora Dra. Márcia que vai estar assinando também, o Vereador Lellis Ferreira da Silva, acredito que Vereador Aloizio Targino, Vereador Juvenil Sapinho, não sei se os demais vereadores vão estar assinando esta Moção de Aplausos que é um reconhecimento de nós desta Casa aqui e da população por esse trabalho. E a Polícia, a Guarnição, tem aumentado em nosso município e isso é de grande importância para nós, senhor presidente. Meu tempo está se estendendo aqui. E fica os meus Aplausos a vocês, meu irmãos”.

Presidente – Ver. Almir Ávila – “Gostaria de manifestar, também, o meu aplauso junto com Vossa Excelência, aos senhores policiais. E dizer que nós reconhecemos o trabalho desenvolvido pelos senhores. Sabemos da periculosidade que é este trabalho, do perigo que os senhores correm todos os dias aí para estarem na defesa preventiva da nossa sociedade. Esse reconhecimento tenho certeza que todos nós vereadores temos, todas as autoridades constituídas de Camapuã-MS tem. E parabéns pelo trabalho. Não só por esse, mas por todos aqueles que os senhores fazem no dia a dia em nossa cidade e até em outros lugares quando estão destacados assim. Então, a palavra está ainda à disposição dos senhores vereadores no Pequeno Expediente, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE** para que o vereador fale de matéria de interesse público. E, de acordo com a Ordem de Inscrição, está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Lellis”. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – “Inicialmente aqui, venho parabenizar o pessoal da Polícia Militar pelo brilhante trabalho e pedir, também - igual o Vereador Pedrinho falou - que possa colocar o meu nome também nessa singela homenagem a esses profissionais que cuidam da segurança do nosso município. Venho aqui nesse expediente cobrar. Cobrança essa que não é a pedido desse vereador e, sim, pedido da nossa população. População essa que nós estamos, praticamente, ao lado dela, andando em nossos bairros. E a cobrança que faço a pedido dos moradores do Bairro Jardim São Bento com respeito ao cascalhamento e ao patrolamento. Nesse bairro tem a Rua Belém que hoje ela se encontra com o tráfego só pela metade dessa rua. Porque a outra metade da faixa, na estrada de chão, ela já tem uma erosão que está impossibilitado de trafegar qualquer veículo. E do jeito que está indo as coisas eu acredito que daqui uns dias não vai ter condições de tráfego ali naquela rua, a rua Belém. Bem como, também, a rua Antônio João pra frente um pouquinho da praça, da Academia ao Ar Livre e do Conviver. Ali no final da rua Antônio João está uma situação delicada com erosão na beira da rua. Nós percebemos aí que são, praticamente, o bairro dentro da nossa cidade. E nós não vemos uma manifestação do Prefeito. Hoje nós não vimos em nossa cidade nem os caminhões da Prefeitura de um lado para o outro que, antigamente, a gente via na rua o caminhão de cascalho, alguma patrula. Eu não sei onde está esse maquinário do nosso município e que a gente não vê esse trabalho para a nossa





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

população. E outro pedido que venho fazer aqui, também, hoje conversei com o senhor Nerão que tem a fazenda na Região da Mandioca ali. E ele reclamou duramente comigo falando, assim: *‘vereador, mas o que acontece que não é feito nada; parece que vocês vereadores não cobram’*. Eu falei assim pra ele: *‘senhor Nerão, nós vereadores cobramos, sim; não só eu mas - como todos os outros companheiros Nobres Pares - a gente faz muita cobrança ao nosso Poder Executivo. Só que eu não sei qual é o plano de trabalho dele que, na maioria das vezes, nós fazemos a cobrança, mas não somos atendidos’*. Inclusive, ele falou pra mim que está tendo prejuízo com seu rebanho, uma vez que o caminhão sai da sua propriedade só que, quando chega ao frigorífico, o gado chega muito debilitado e perde dinheiro com a venda do seu gado. Na região ali tem outras fazendas também: Fazenda Alvorecer da Glória, Fazenda Carandazinho. Não só o senhor Nerão, mas todos também têm essa dificuldade hoje em nosso município. Todos nós sabemos que tem aquela região ali que necessita urgentemente. Tem outras regiões do nosso município que necessitam, também, de uma estrada para que os produtores possam escoar os seus produtos agrícolas, o seu rebanho, enfim, o sustento ali da propriedade. E venho também chamar a atenção da população, Nobres Pares, que no ano passado o nosso município arrecadou de ITR dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos (R\$ 2.678.648,90). Isso só o ITR. E, fora isso, todos nós sabemos que, além disso, tem a Fundersul que é destinado as nossas estradas rurais. Temos aqui o transportador, o Edmilson que sabe muito também que a situação da nossa estrada está feia pra todo lado. Hoje é até difícil encontrar uma estrada boa na nossa cidade. Pelo menos esse vereador aqui não sabe de uma estrada que tem uma condição boa para os nossos produtores rurais fazerem o escoamento de suas produções. A população está certa em cobrar. E com certeza, nós vereadores, não vamos nos furtar. Vamos estar sempre cobrando melhorias para a nossa população que paga seus impostos - ou na zona rural ou aqui no comércio -. Enfim, nós queremos o melhor para o nosso município. E a gente vê muitas decisões que vem lá do Poder Executivo que assustam a nós vereadores. Assusta porque, já falei aqui várias vezes, parece que lá eles não gostam muito de atender a população e de cumprir leis também. Nós ficamos muito preocupados, nós do Legislativo. Eu falo para a população aqui presente e os que nos acompanham pelas redes sociais que o nosso trabalho aqui no Legislativo nós estamos fazendo, fiscalizando. E não vamos nos furtar de qualquer fato ou acontecimento que venha contra o anseio da nossa população. Essas são minhas palavras e agradeço a presença de todos. Até mais. Obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia”. **Ver. Dra. Márcia** – “Ainda dando continuidade aos trabalhos, falando sobre as Indicações. A Indicação que faço hoje também ao Prefeito, ao Secretário de Infraestrutura é: os serviços na Vila Olidia Pereira da Rocha parece que, hoje, foi iniciado ali com a recuperação das vias; que seja já a preparação para o recebimento do asfalto, ali, tão sonhado para aquela população. Mas essa Indicação que faço, já que estamos falando da Vila Olidia - e esperamos que eles recebam, realmente, o asfalto como já foi dada a Ordem de Serviço pelo governador do Estado - eu quero que esse pedido, há muito tempo eu venho fazendo desde a gestão passada, é um pedido tão simples que a população ali pede. Eles solicitam que o ônibus circular entre no bairro pela via principal, fazendo a volta lá no final e retorne para seguir para a Vila Izolina. Gente, é uma coisa muito pouca para não se fazer para a população. Sabe quantas pessoas serão atendidas? Você sabe o que é você sair com sua criança para levar pra uma creche e você tem que andar três quadras debaixo de chuva, no barro, carregando uma criança no colo enquanto se o ônibus for lá no final e retornar? Líder do prefeito, leva essa solicitação. É muito simples e é muito necessário para toda aquela





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

população ali daquela região. Vereador Pedrinho, faço questão de assinar a Moção de Aplausos por Vossa Excelência, tendo em vista que, estamos carentes mesmo de segurança e precisamos muito disso em nosso Estado, em nosso país, em nosso município. Mas também estou aqui apresentando hoje uma Moção de Congratulação em agradecimento ao Excelentíssimo Deputado Júnior Mochi e às deputadas: Mara Caseiro, Grazielle Machado e Antonieta Amorim pela realização da Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, realizado no dia catorze de março de dois mil e dezoito na qual esta vereadora foi agraciada com o Troféu Celina Jallad. Estava lá nos prestigiando o Zé Geraldo e sua esposa. E aquele momento eu compartilho aqui com todos, com toda a população mas, especialmente, com as mulheres que exercem uma função pública, um cargo público, no Legislativo, no Executivo, no mandato eletivo. Nós sabemos as dificuldades que ainda temos em nosso país nesta questão da igualdade de gêneros na política. É muito importante e necessário, então, eu agradeço imensamente ao Deputado Júnior Mochi pela Indicação. Ali eu tive, assim: um incentivo, um alento de ver que o nosso trabalho a nível de Estado está repercutindo. Para nós aqui de Camapuã-MS é fundamental. É essencial para que possamos buscar e recuperar a nossa autoestima, a nossa esperança, a nossa confiança de que Camapuã-MS vai dar certo. Nós aqui, enquanto vereadores e vereadora - e eu falo como vereadora - jamais me furtarei de tomar aqui qualquer posição em defesa do interesse público. Se estiver errado não vamos aceitar. Porque o tempo passa muito rápido. E você - se perde tempo - quando você deixa que as coisas fiquem como estão; que tem que haver uma mudança; tem que haver uma determinação; tem que haver uma decisão. E o fato primordial de tudo é o combate intensivo à corrupção e aos atos de improbidade administrativa, seja de quem for. Então, estamos aqui nesta Casa e estaremos prontos. Estou pronta para dar qualquer resposta sempre defendendo o interesse da coletividade. Jamais me furtarei. Jamais serei omissa, nunca fui, não sou e não serei. A outra Indicação que faço, essa Indicação eu estou encaminhando a várias autoridades, iniciando, pelo Ministro da Justiça. Não vou ler todos porque senão meu tempo aqui é pouco, mas faço nesses termos: *através dessa Indicação venho repudiar e requerer providências urgentes para a segurança de nós mulheres e homens públicos, eleitos para representar e defender os interesses da população no exercício de um mandato eletivo. Vereadores, deputados e pessoas que denunciam atos de corrupção necessitam de segurança, necessitam da presença do Estado.* Assistimos estarecidos o assassinato cruel da Vereadora Marielle Franco, no Rio de Janeiro. Não importa, a pessoa está defendendo, está no mandato eletivo, ela está representando uma população. O Estado tem o dever de lhe garantir a segurança. Isso é para mulheres e para homens. Precisamos chamar a atenção para o nosso país nessa questão. O Brasil precisa ter políticas e leis duras de combate à corrupção. Aqueles que estiverem envolvidos de qualquer maneira e forma deverão responder, rigorosamente, nos termos da lei. A sensação de impunidade é que faz crescer e alimentar essa cadeia de crimes de corrupção que lesam, causa miséria e matam a todos indistintamente. A lei que torna os crimes de corrupção como de hediondo deve ser aprovada com celeridade no Congresso Nacional, ressaltando que as pessoas que denunciam a corrupção necessitam de maior e ampla proteção do Estado. O Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul - e do Brasil - devem cobrar duramente essas providências, especialmente legislando, endurecendo para que os agentes processados, julgados e condenados por crimes de corrupção, crimes considerados contra a humanidade sejam punidos com maior rapidez. Terminando esta fala, queremos dizer que vivemos em um país democrático. Todos têm o direito de manifestarem suas posições e pensamentos, desde que não excedam e passem de manifestantes requerentes a réus por cometimento de crimes contra a honra e a imagem das





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

peças. Aqui nesta Casa de Lei, tenho certeza que não deixaremos nada sem que sejam analisados. Somos eleitos aqui para manifestar, para defender e nos posicionarmos caso a caso. Respeitando aqui os trâmites legais, pois com certeza estaremos prontos para dar respostas a quem fomos chamados. Esta é a nossa obrigação. É a nossa função. E faço sem nenhum receio porque estamos aqui para defender – sempre - o interesse público. Quero só dar uma informação aqui que é de interesse da população. Presidente, vou solicitar cinco minutos pela liderança do MDB, por favor. A Comissão Parlamentar de Inquérito que está apurando sobre a possível irregularidade de pagamentos realizados pelo Poder do Executivo à empresa Everaldo Escobar Amorim ME - recebemos a defesa prévia que nos foi encaminhado - seguiremos com todos os trâmites legais. Agora será emitido um Parecer sobre a continuidade desta CPI até a sua conclusão. Então, estamos lá. E faz parte da Comissão o Vereador Pedrinho Cabeleireiro, eu a Relatora e o Vereador Antônio Borracheiro. Queremos e estamos trabalhando seguidamente para, o mais rápido possível, concluirmos esses trabalhos e dar respostas à população. Temos muitas outras demandas que precisamos abordar e solicitar providências do Executivo Municipal. Especialmente, eu gostaria de falar, rapidamente, sobre alguns assuntos. Esclarecer sobre a questão dos moradores em estado de rua ligados diretamente, sim, à Secretaria de Promoção Social. Tem o dever, sim, da Prefeitura Municipal e através da Secretaria de Promoção Social desenvolver políticas que venham atender essas pessoas. Já assistimos, aqui, morrer pessoas nas calçadas e não quero mais ver isso em minha cidade. Está ligado diretamente à Pasta da Assistência Social, pois está previsto no orçamento da Seguridade Social o atendimento às pessoas em estado de vulnerabilidade social. E isso também inclui segurança para a população. Da mesma forma o Grupo da Terceira Idade, senhor líder do prefeito, os idosos ainda estão reclamando que ainda não se iniciaram as atividades do Grupo da Terceira Idade no Conviver. Só quem convive, quem vai assistir e quem conversa com os idosos sabe da importância daquelas atividades na vida dos nossos idosos. Muitos são libertos da depressão, da solidão e de tantas outras doenças que a eles estão expostas. Então, cobramos, sim, rapidez para que essas providências sejam tomadas. Lembrando que hoje está iniciando o outono, as chuvas – o Vereador Lellis falou aqui das estradas – hoje ela já começa a cessar. É impreterivelmente, precisa-se iniciar essas obras nas estradas rurais. Não tem mais o que falar *Ah, vou esperar; ah, não sei; ah, não tenho máquinas. Se vira! Não tem mais! Ou nós vamos ter que modificar a conversa aqui e começar a entrar com Ação contra a quem de direito tem a obrigação de fazer. Ora, se eu sou prefeita e fui eleita para fazer eu tenho que dar um jeito e prestar o serviço. Só assim nós começaremos a modificar as coisas aqui em nosso município, em nosso Estado e em nosso país. Isto serve para todos aqueles que exercem – nós o mandato aqui no Legislativo e os que estão no Executivo - . A área rural não tem mais como sobreviver e produzir sem condições mínimas de acesso aos serviços de escoação da produção. Sem falar em nossas crianças que ficam muitas vezes até trinta dias sem poder frequentar as aulas. Então, nesse momento agora eu quero agradecer a atenção de todos, dizendo: estamos aqui para trabalhar em prol da coletividade. Estarei sempre defendendo o que é de direito e de justiça para todos, especialmente, para a nossa população. Estamos aguardando que realmente haja ações e serviços com eficiência. Porque a ineficiência também é crime de Improbidade Administrativa. Obrigada e boa noite”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra está com o Excelentíssimo Vereador Juvenil Sapinho” – **Ver. Juvenil Sapinho** – Que após as saudações iniciais, disse: “Agradecer, senhor presidente, hoje (...) primeiramente, entrar com uma Indicação Verbal para que o Prefeito e o Secretário de Obras coloquem a iluminação pública ali na rua Bomfim e na rua Atanagides (no Cristo Redentor), precisamente, no número duzentos e trinta e sete*





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

(237), pois lá a rua encontra-se no escuro. Então, peço e faço a Indicação Verbal porque me foi reclamado agora à tarde”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A nossa assessoria já está providenciando, Nobre Vereador”. **Ver. Juvenil Sapinho** – “Quería agradecer aqui ao senhor Bugue e ao Secretário de Obras, o senhor Wilson Catarino, que atenderam lá na região do senhor Florêncio, na Fazenda Aliança, Waldomiro, um serviço a contento lá onde a estrada estava intransitável. Agradecer ao senhor Prefeito, também, em nome da Associação dos Produtores Rurais da Pontinha do Cocho-MS ao mandar pra cá essa doação do terreno tão sonhado pelos produtores para construir a sede da Associação, inclusive, o senhor é sócio daquela Associação. E fica o meu agradecimento ao senhor Prefeito por esse trabalho. Eu queria falar também um pouco dessa situação e antes disso, senhor presidente, eu gostaria de requerer que o senhor coloque na Ata a ameaça do então Secretário de Saúde que me fez aqui neste Plenário. Eu requeiro ao senhor que coloque na Ata do dia”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Não mandarei colocar, visto que esse tipo de coisa – inclusive, pelo nosso Regimento Interno – deve ser extirpado da Ata, inclusive, se for proferido na tribuna, Nobre Vereador. O senhor pode conferir no Regimento Interno”. **Ver. Juvenil Sapinho** – “Quería dizer ao senhor e aos demais que eu fico até abismado. O município de Camapuã-MS vai passando mais uma vez por uma situação (...) o Nobre Vereador Targino esteve presente, estivemos conversando com o seu irmão lá na cidade de Figueirão-MS para onde ele foi, falando do fato aí da Denúncia, apesar de que ocorreu que o senhor não quer levá-la à apreciação do Plenário, mas um pai de família estar...” – **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Nobre Vereador, quero falar a Vossa Excelência que eu não falei que não levarei à apreciação do Plenário. A Proposição irá à apreciação do Plenário só que: no devido tempo e conforme diz o nosso Regimento Interno”. **Ver. Juvenil Sapinho** – “Muito bem. Só que um pai de família preocupado com a vida, preocupado, e a sorte dele em ter aí um Prefeito – o Prefeito de Figueirão-MS que eu quero cumprimentar – o Rogério Rosalin, abraço; e estendeu o braço a esse secretário senão estaria à deriva por ameaças como os senhores viram aqui, um inconsequente. Se ele ameaçou uma pessoa *ao vivo* e a cores, imagina por telefone. É mais do que real; é mais do que verdade. Então, nós temos que atentar pela cidadania. Eu jamais ameacei alguém. Eu vou tomar as medidas cabíveis. Porque eu não sei da minha vida - como falou a Dra. Márcia - eu estou aqui respeitando a lei e trabalhando pela lei. Lutei pelo meu município os quatro anos, mas talvez amanhã ou daqui a pouco posso até estar morto porque o rapaz disse que vai me esperar lá fora. Medo eu não tenho. Nasci pra morrer. Não nasci pra viver até a eternidade, não. Nem ele vai me afastar do que eu acho que está certo e isso aqui está errado. Ameaçar um Secretário de Saúde, ameaçar um pai de família e conduzir o dinheiro público da forma que está conduzindo - levando gente a Brasília-DF - enquanto ontem, população que aqui escuta, enquanto ontem capotou um carro com pessoas de Camapuã-MS na estrada de Campo Grande-MS porque o pneu estava careca! Pode isso? Aí ele acha que não! Que ele está no direito de vir ameaçar um vereador. Ele está no direito de não comprar pneu em sua secretaria para levar dinheiro, com gente, quem quer que seja! Se levasse alguém de Camapuã-MS pra conhecer Brasília-DF... está errado? Está. Mas levaria alguém de Camapuã-MS para conhecer Brasília-DF, ou para passear em Brasília-DF, e não ex-prefeito de Campo Grande-MS que conhece Brasília-DF por todos os seus lados; que sabe onde mora Brasília-DF; sabe os gabinetes e, ainda pior, que não foi pra buscar recursos! Foi para passear e andar à toa sequer saber para quê porque não tem nem justificativa no Processo dele. População, aí vocês vejam que está na vontade de vocês julgarem, analisarem o que um secretário, um vereador - que se dizia até candidato a deputado - que acho que nem vai sair candidato. Eu tenho vergonha! Hoje, senhor presidente, eu digo ao senhor: eu já





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

estou com vergonha – e há muito tempo – de ser político. Porque vergonha para o município é vergonha para o Estado e é vergonha para o Brasil o que está passando pela política e, hoje, passando em Camapuã-MS. Ser ameaçado e depois desviar dinheiro público! Isso é vergonha. Nós temos que zelar pelo nosso nome. E o nome de um vereador, o nome de um prefeito, de um deputado, de um governador tem que ser zelado e até de um presidente da República. Quando o senhor vê o camarada ameaçar está pensando que eu vou baixar? Não vou baixar. Eu vou pra frente, agora. Eu não o denunciei, mas vou denunciar agora lá na Polícia por ameaça. Vou denunciar no Ministério Público por falta de Decoro. Vou denunciar. Agora eu vou denunciar. Não precisa achar que *se quiser matar, mata*, ele que faça o que quiser fazer. Porque eu aqui não vim pra afastar de ninguém. Fui eleito – eu não estava eleito – fui eleito por duzentos e noventa e oito votos (298) para trabalhar pelo povo e exijo respeito. A população de Camapuã-MS precisa das coisas; remédios – dizem que já estão falando - que vai começar a faltar. Foi licitado esse dias. E aí? É para pagar diária? É para isso que é feito o dinheiro de Camapuã-MS? Senhora e senhores vereadores, espero que os senhores, ao analisarem esse Processo, enxerguem como estão sendo conduzidas as coisas nessa secretaria. Eu sei da integridade física de todos os vereadores: Dr. Hugo Bomfim, Antônio Borracheiro, Ronnie Sandro, Lellis Ferreira da Silva, Padrinho Cabeleireiro, Dra. Márcia, Aloizio Targino e Almir Ávila. Sei que vocês foram eleitos para zelarem do povo e, principalmente, do nosso dinheiro. Não venho aqui fazer ameaça, não. Eu venho falar que está sendo mal conduzida a Secretaria de Saúde. Ontem mesmo estive – o depoimento dos motoristas – que levaram gente para Barretos-SP do município de Campo Grande-MS. Pode? Eu sou defensor do Hospital do Câncer de Barretos (...) coisa que ele fez e não prestou contas. Foi tirado da coordenação do Hospital do Câncer de Barretos por falta de Prestação de Contas! Sabe-se lá o que quando não presta conta! Falo aqui e não escondo. Foi tirado! E ontem levou gente de Campo Grande-MS no veículo de Camapuã-MS que, por sinal, senhor Hugo Bomfim, os pneus também estavam carecas. Eu falei para o motorista: *you are going crazy! If you crash a car because of you will pay with your documents. You will lose your license*, [“eu sou mandado. Ou eu vou ou eu não recebo as minhas diárias; ou eu vou ou baixa o meu salário”]. Quer dizer: que a ameaça não é só para o secretário não, Vereador Targino. A coisa está continuando. O desmando está continuando. Eu peço aos senhores vereadores que analisem já que não será encaminhado na Processante da forma que foi – que é mandado no Regimento – que é falado ali, na lei, e o senhor disse que vai encaminhar às Comissões. Não é o certo. O senhor vai me desculpar...” – **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Vossa Excelência precisa respeitar esse presidente. O senhor leia o Regimento. Vossa Excelência não conhece o Regimento. Por favor, Vossa Excelência respeite a lei. Eu disse que ia cumprir o Regimento. Se não estiver escrito no Regimento, me dobre as vossas palavras. Mas eu preciso que Vossa Excelência respeite a posição do presidente – não do Almir – do presidente”. **Ver. Juvenil Sapinho** - “Estou usando a tribuna, senhor presidente. E a tribuna é minha e sou livre pra falar”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “E eu para me defender toda hora que for atacado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “O senhor pede o Aparte. Se for dado o Aparte eu lhe concedo o Aparte”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Eu não preciso de Aparte para falar com Vossa Excelência da Mesa”. **Ver. Juvenil Sapinho** - “Eu requeiro os cinco minutos pela liderança do PP”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Será concedido, Nobre Vereador”. **Ver. Juvenil Sapinho** - “Então, senhor Almir, Presidente Almir e Nobres Pares, é muito grave a situação em que estamos vivendo em nosso município. É muito grave. Temos que tomar atento para que não aconteça o que está acontecendo. Sei dos nossos compromissos quando fomos eleitos que é zelar do erário público. Esses





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

dois mil reais que está dizendo ali na Denúncia da diária, no mínimo, quatro pneus; aquele carro não teria capotado lá; aquele carro não teria ido à deriva. Graças a Deus não aconteceu nada com ninguém; com ninguém não aconteceu nada; só o carro e, o carro, compra outro. Mas pode vir a acontecer. Muito obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Eu gostaria de comunicar aos senhores vereadores que este presidente não pretende – nunca pretendeu – diminuir o trabalho de nenhum dos senhores vereadores aqui. Vossas Excelências são testemunhas disso. Tenho procurado atendê-los da melhor forma possível e não vou usar nunca de artimanha nenhuma – a não ser aquilo que estiver escrito no Regimento para fazer a coisa certa -. O que eu pedi, além do que está escrito no Regimento foi serenidade. O momento do nosso município não é um bom momento pra ninguém. A classe política do nosso município tem que ter serenidade. Eu não estou dizendo aqui que um ou outro está certo ou errado, mas nós precisamos ter coerência. Nós não podemos jogar gasolina na fogueira, lenha na fogueira. Cabe a nós, dirigentes, ter a serenidade suficiente para tratar esse momento de dificuldades onde temos três Comissões se desenvolvendo nesta Casa de Leis – com possibilidade de mais uma ou talvez mais – para que todos possamos fazer o nosso trabalho com tranquilidade e usando corretamente tudo aquilo que a lei nos atribui. É isso que esse presidente quer. Não quero de forma nenhuma, Vereador Juvenil, tolir o vosso trabalho. Tenho o maior respeito por qualquer um dos senhores vereadores, principalmente, pelo voto popular. E eu fico até preocupado quando nós estamos tratando desses cidadãos que tiveram o voto popular; porque aí nós temos que ponderar as coisas. Não é fácil. Nós estamos aqui – não brigando só com as personalidades políticas – mas também estamos aqui, nós temos onze mil eleitores em nossa cidade. E nós tivemos pessoas eleitas das mais variadas formas para estarem atendendo, principalmente, aos anseios da nossa população. E assim é o que queremos fazer. Mas nós temos que ter a tranquilidade suficiente para não precipitar nada, para nós não fazermos de forma que não seja conveniente ao nosso trabalho. Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Pedrinho Cabeleireiro”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Que após as saudações iniciais, disse: “Dizer, senhor presidente, eu estava ouvindo atentamente as tuas palavras sobre a questão de Denúncia, de Representações aqui nesta Casa e está ficando sério o caso aqui em nossa cidade. Vejo vereadores sendo denunciados e nós estamos atentos aqui e estaremos empenhados naquilo que é correto. Então, é igual ao que sempre digo e falei aqui nesta Casa: a gente vai avaliar tudo que chegar aqui nesta Casa. Vamos analisar tudo com cuidado e não desrespeitando as leis porque eu – e acredito que cada um dos senhores vereadores desta Casa, inclusive Vossa Excelência, senhor presidente - estarão atuando de maneira correta. E em defesa de quem? daquelas pessoas que contribuíram com o voto para Vossas Excelências estarem defendendo a nossa população. E fico triste de há muitas denúncias, muitos acontecimentos acontecendo; sinal de que a Casa não está boa. E isso é preocupante, mas vamos estar aqui atentos recebendo, analisando e fazendo a nossa função, o nosso dever; e falar igual a Dra. Márcia fala *sem se furtar*, não é Dra. Márcia? Então, hoje estive na Escola Municipal Cláudio José de Lima verificando de perto quanto à questão em que se encontra aquela escola. E vejo o desfecho, o desleixo da Administração Pública quanto àquela escola. Inclusive, senhor presidente, ali, só para o senhor ter o entendimento, até o reboco – não vou falar forro porque lá é reboco – a laje está caindo. Então, é caso preocupante e estamos aqui para cobrar. Cobrar do senhor Secretário, do senhor Prefeito porque as promessas para uma cidade melhor ele falava. E tem muitas coisas rolando que em quarenta dias a nossa cidade iria se tornar uma cidade diferente. E não vejo isso no decorrer. Veja você: ali naquela escola é a única escola que eu vejo em nosso município que não tem muro e onde pode





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

colocar a integridade das crianças em risco. Por que eu falo isso? Porque eu vi crianças ali se machucando naquelas telas. E não tem uma área de lazer. Não tem nada. Hoje, a minha filha estuda na Escola Municipal Lucas Alves do Vale e dá gosto de ir àquela escola porque tem uma diretora, também, que cuida da escola, mas também está faltando ali a acessibilidade do quê? Porque nem tudo ela consegue, ventiladores... então, a gente está aí cobrando, orientando essa Administração para ver se eles tomam rumo, um horizonte para que as boas ações venham a acontecer. Região do Brejão – Hoje o ex-secretário Luiz Moreira me mandou uma mensagem – e achei até interessante – pois é um cara que conhece de estradas e veja: apelando ao Legislativo para quê? Para a gente estar cobrando aqui nesta Casa estradas. E a gente viu aí que o senhor Prefeito atendeu, levou cascalho a uma distância que é mais longa do que a Região do Brejão onde tem o quê? Igual ele falou *mais de sete mil bois pra Confinamento*. E veja: está arriscado, Vereadora Dra. Márcia, a se parar, a se parar. Pode uma coisas dessas? Onde gera o quê? Trinta empregos. E isso é preocupante para nós". **APARTE solicitado pelo Ver. Aloizio Targino** que lhe foi concedido. **Ver. Aloizio Targino** – “Realmente, Vereador Pedrinho, também tive conhecimento hoje dessa situação. É uma cobrança que nós vereadores já trouxemos aqui nessa tribuna várias vezes – aquela estrada -. E o fato, infelizmente, é verídico. Camapuã-MS corre o risco de perder esse Confinamento porque o produtor já está se tornando inviável, pois ele próprio arruma a estrada – como o presidente já trouxe a informação aqui algumas vezes com o seu maquinário – mas está se tornando inviável aquela atividade econômica no município por causa que o fazendeiro tem que arrumar uma estrada que é do município para poder escoar a sua produção. Como Vossa Excelência, disse: *trinta empregos, mais de sete mil bois*. E a gente está correndo o risco de perder e, muitas vezes, perde para o município igual o Figueirão-MS que dá condições de estradas, Costa Rica-MS, São Gabriel do Oeste-MS. E a gente fica aqui reclamando porque não se dá manutenção adequada. Muito obrigado”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – “Então, bem lembrado. E só para ressaltar esse assunto: o Prefeito falava em geração de emprego. E aí está arriscado a perder esse emprego... a nossa cidade já não está fácil. E estamos aqui fazendo a nossa função de cobrar e querer ajudar. Por que vou falar querer ajudar? Porque tentamos ajudar, eu e a Vereadora Dra. Márcia, dando suporte. E veja você como é: sofremos, criamos um cargo aí de governo - o qual, não é Dra. Márcia? - que foi reunido com nós vereadores, sofremos da população porque queríamos ver essa cidade deslanchar. E daí, agora, esses dias estava ouvindo no rádio o Prefeito falar em quê? Que ia fazer as outras contenções, as outras mudanças e eu vi mesmo. Vi mesmo! Que vergonha! Tirou o secretário da Pasta de Administração e colocou de quê? De governo. Veja: o neguinho não quer desmamar da teta. Está gostoso o leitinho da vaca preta. E isso eu quero ver, senhor presidente, se eles vão fazer isso que eles falam. Porque tudo o que eles falam não acontece. Eu não acredito. Não acredito mais. A gente torce para que as coisas venham a acontecer, mas eu não acredito. Infelizmente, população que me assiste e quem está aqui nesta Casa, é preocupante. Outra questão, agora, é a Vila Izolina - Hoje o morador veio ao meu salão, me encontrou lá, questionar a questão do tapa-buraco que está perigoso ali na entrada do bairro e isso é preocupante. Veja você: esses dias eu vi o Vereador Hugo Bomfim fazer um Requerimento para cobrar o que foi feito com a massa asfáltica, cem toneladas. De repente foi suspendida essa Licitação – a gente não sabe – então, tem o Requerimento aqui nesta Casa para nos esclarecer o porquê. Porque com cem toneladas de massa asfáltica dá para tampar nossa cidade toda. Vila Olídia (João de Barro) – Cobramos tanto, tanto, tanto. A Vereadora Dra. Márcia, O Vereador Aloizio Targino e eu fiz o vídeo lá e agora estão dando uma patrolada. Espero que agora venha a lama preta, o asfalto. Porque aquele povo ali





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

merece e estamos empenhados para que as boas coisas aconteçam. Veja, ali em meu bairro: a limpeza às margens do rio a qual o presidente sempre tem cobrado. Tem que cobrar de novo, senhor presidente. Está feio o trem lá e, inclusive, os moradores falaram, assim: *vereador, dá um mortal lá, faz um vídeo lá pra mostrar da aberração, da bagaceira que se encontra; tem caramujos, bichos roedores ali é o que mais tem*. Veja você: a gente fica aí preocupado e eu acho que é aquilo que Vossa Excelência falou esses dias. Eles têm que fazer o quê? Contratar o serviço feito que nem o Hugo Bomfim fez quando era Prefeito aqui em Camapuã-MS, ou seja, contratou o serviço feito e foi um dos maiores prefeitos; tem o meu reconhecimento e o reconhecimento do povo de Camapuã-MS, pois já vim aqui nesta tribuna e já falei mais de quatro, cinco vezes. Mas é bem lembrado por quê? Porque fez uma ótima administração. Então, a gente tem que lembrar as coisas boas. Eu não venho aqui nesta tribuna pra falar mal de ex-vereador, não. Às vezes eu cumprimento aqui um ou outro. O senhor prefeito – no Rádio – falando da administração passada. Gente, é matéria vencida. Quinze meses. Será que vai passar quatro anos lembrando-se da ex-administração? Não. Tem que tocar o barco agora. Tem que ir pra cima do padrinho e pedir as benfeitorias para que as realizações aconteçam. Então, o padrinho já está prestes a sair. Será que não vai conseguir mais nada do padrinho? Porque o padrinho não ganha não, senhor presidente. Você pode ter certeza disso. Tem o Odilon que vem forte, tem o André Puccinelli e vai ser uma briga justa. Pedro Luiz Amorim – o Assentamento. Hoje estive lá e fiz um vídeo. Fiz uma Indicação – salvo me engano – no dia dezessete de março cobrando providências quanto à limpeza e manutenção com os paralelepípedos. E até hoje, mais de um ano, nada! E agora está pior. A rua está intransitável. Eu estive lá hoje e Vossa Excelência pode acompanhar através das redes sociais, pois não tem condições de passar lá nem motoqueiro; de a pé está perigoso também. E a gente fica aqui preocupado e vamos estar cobrando. Veja: o campo está largado; está uma capoeira só e a gente pede ao senhor Secretário que vá lá e observe, que tire o popozinho da cadeira e vá lá ver como está o nosso campo. Nós temos que incentivar o esporte em nosso município, gente. Esse povo está de brincadeira. Esse povo parece que só quer tomar o leitinho da vaquinha preta. Vamos deixar de *mimimi*. Vamos andar. Vamos trabalhar. Outra coisa que me chama a atenção, senhor presidente, são os desvios dos cargos. A gente vê aí as pessoas lotadas em um setor e fazendo outro. Isso é preocupante. Eu acho preocupante. Daqui uns dias, senhor presidente, não se assuste, pois a hora que o senhor ver as pessoas do hospital descendo com os bisturis ali para a oficina e o pessoal aqui da oficina subindo com as ferramentas, mas daí vai me perguntar: vocês vão fazer o quê? *‘Não, o prefeito mandou a gente vim fazer cirurgia aqui’*. E outra coisa – agora não se assuste, não – o prefeito vem pra rua pra varrer e mandar o Jesus lá pra administrar. São essas as minhas palavras, senhor presidente”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Nobre Vereador Ronnie Sandro”. **Ver. Ronnie Sandro** – Que após as saudações iniciais, disse: “Estou vindo aqui nesta tribuna apenas para fazer alguns agradecimentos. Há alguns dias, em Sessões passadas, eu fiz uma Indicação pedindo um patrolamento ali na Vila Olídia Pedreira da Rocha, o João de Barro, e hoje a gente foi atendido. Vários vereadores aqui também pediram e fomos atendidos hoje. Eles fizeram – não somente na Vila Olídia - mas também na Região da Chácara Brilhante perto do laticínio do Paulo. E pude ver ali também que eles estão dando uma cara nova ali para a Vila, fazendo uma limpeza e tirando aquela sujeira da beirada das ruas. Então, quero parabenizar o Prefeito, o Wilson Catarino e o Bugue. Porque eu pude presenciar o Bugue acompanhando ali aquele trabalho. Eu achei isso interessante porque tem que acompanhar, ver como é que está funcionando, fazer as coisas andarem, funcionarem. E estive com ele ali na Belo Horizonte hoje e ele disse a mim que, esta





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

semana mesmo, já estará entrando na Belo Horizonte e vai dar uma cara nova para aquela Vila. Então, gostaria de agradecer ao Prefeito Delano, o Wilson Catarino, e o Bugue que está ali ajudando a equipe e fazendo um brilhante trabalho. Agradecer a todas as pessoas que estão aqui. Agradecer aos nossos companheiros que trabalham na Prefeitura e que sempre atendem a gente muito bem. Muito obrigado”.

Presidente – Ver. Almir Ávila – “Pela ordem de inscrição está com a palavra o Nobre Vereador Aloizio Targino”. **Ver. Aloizio Targino** – Que após as saudações iniciais, disse: “O nobre colega Pedrinho estava falando sobre mais essa mudança, essa reforma – mais uma reforma administrativa -. Como eu disse na última Sessão que mudanças provavelmente viriam e em momentos assim que a Câmara cobra, que a Câmara atua. O Prefeito, até muitas vezes para se eximir da culpa de sua administração, é muito mais fácil fazer uma mudança abaixo dele. O que me chama a atenção é essa mudança como já foi feito antes. Lembra quando o Secretário de Obras foi exonerado? Na época o Eduardo. Foi exonerado *‘mas... não; não vamos queimar ele de uma vez, não; vamos cozinhar mais um pouco aqui’* e mandou para outra Secretaria, a do Meio Ambiente. Só um instante, vereador, pra concluir. Novamente acontece isso. O Secretário de Administração não serve. Isso eu supondo, entre aspas, é o que o Prefeito deve ter pensado *‘o secretário não serve; vamos demitir o Fernando porque ele não está dando conta; Secretário de Administração, ele não serve. Mas ele serve para ser um Secretário de Governo’*. Agora eu pergunto: todos vocês conhecem os significados das palavras da Língua Portuguesa. Alguém poderia me explicar a diferença em administrar e governar? Como é que pode uma pessoa não servir para ser Secretário de Administração, mas ser um excelente nome para ser Secretário de Governo? Eu pergunto. Como o Vereador Pedrinho disse, talvez não é pela parte técnica o que está sendo colocado em jogo mais uma vez como muitas outras. Não é questão técnica, gente. É questão política. *‘Olha, está tendo muita pressão, está tendo muito erro aí em vários setores, então, vamos tirar e colocar um nome novo’* e bem novo por sinal, não é? Alguém conhece o nome do novo secretário? Conhece, Vereador Juvenil? O Vereador Antônio Borracheiro conhece a pessoa? É um bom nome? Conhece o currículo dele? O histórico dele todo? É um bom nome? Porque eu não conheço e estou perguntando se alguém aqui conhece. Eu não conheço. Tomara que seja um bom nome. A nossa cidade precisa de bons nomes. Concedo o Aparte se for falar quem é o novo secretário. Se for mudar de assunto eu serei indelicado e pedir ao presidente para cortar a palavra. Se for para dizer quem é o novo secretário com o maior prazer eu concedo a palavra. **APARTE solicitado pelo Vereador Antônio Borracheiro que lhe foi concedido Ver. Antônio Borracheiro** – “Vossa Excelência já me concedeu o Aparte após a minha saída da mesa. E Vossa Excelência, só para informar, eu conheço o Regimento. Eu pedi o Aparte justamente...” – **Ver. Aloizio Targino** – “Então, tá. Começou aqui em seis minutos e trinta” - **Ver. Antônio Borracheiro** – “... na hora que Vossa Excelência estava falando do secretário, portanto, eu vou falar do secretário. Dizer: foi trocado, foi contratado o secretário, o nome dele é Teophilo^[1] e, por enquanto, para Vossas Excelências estarem cientes. Somente o primeiro nome eu vou citar aqui e é prerrogativa do Prefeito...” - **Ver. Aloizio Targino** – “Com certeza”. - **Ver. Antônio Borracheiro** – “... trocar, nomear, exonerar o secretário, qualquer um que seja...” **Ver. Aloizio Targino** – “Muitas vezes o vereador interfere”. **Ver. Antônio Borracheiro** – “... que seja de Finanças, que seja de Administração (...) e eu só pedi o Aparte, Nobre Excelência, porque eu não vou fazer uso da palavra no meu tempo. Então, só para informa a Vossa Excelência que é uma prerrogativa do Prefeito; o secretário é uma prerrogativa do Prefeito; pode exonerar, pode nomear a qualquer momento que ele ache que é necessário. Seriam essas as minhas palavras e muito obrigado a Vossa Excelência pelo Aparte”. **Ver.**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Aloizio Targino – “Esta aí. Muito obrigado, vereador, por dizer aí quem é o secretário. A minha dúvida era essa. Ele explicou muito bem quem é a pessoa, de onde veio, onde já trabalhou... muito obrigado, vereador. **APARTE solicitado pelo Vereador Lellis Ferreira da Silva** que lhe foi concedido”. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – “A minha preocupação com essa troca de secretário é saber se, realmente, ele também tem conhecimento da administração pública. Pelo que a gente percebe é uma pessoa que veio de fora. E se ele não tiver conhecimento, a nossa população aqui tem várias pessoas que podem exercer esse cargo também. Muito obrigado pelo Aparte, pois era só para complementar”. **Ver. Aloizio Targino** – “Acrescentou bastante, vereador. Então, é essa a minha dúvida como o vereador Lellis disse. Essa pessoa vem para somar para o público, para a população, para Camapuã-MS? Porque não vamos esquecer, como eu já disse lá quando esse cargo foi criado, que aumenta o custo. A Prefeitura que já tem a folha extrapolando todos os limites morais de gastos - em se tratando do tamanho da nossa cidade - tem um custo. Esse custo, pessoal, não vai ficar por menos de duzentos e cinquenta mil reais se ele ficar até o fim do mandato - o que eu duvido muito, hein - duvido muito ficar. Não sou um Pai de Santo nem Mãe Diná, mas levando em consideração o histórico de a cada dois meses trocar um secretário, então, fazendo a conta é muito difícil que ele termine. Eu não conheço. Tomara que seja uma pessoa boa. Mas novamente me chama a atenção: não serve para administrar, mas serve para governar. - *[acréscimo de tempo solicitado à Mesa e mais cinco minutos do tempo do Ver. Hugo Bomfim]* - **Presidente** - **Ver. Almir Ávila** - “Eu cedo do meu mesmo, Nobre Vereador. Fique à vontade. E a hora que terminar esse tempo eu lhe dou os dez minutos a mais”. **Ver. Aloizio Targino** - “Muito obrigado, senhor presidente. O Vereador Antônio parece que falou que não pode, vereador? Ceder o tempo”. **Presidente** - **Ver. Almir Ávila** - “Mas o meu pode”. **Ver. Aloizio Targino** - “Eu vou usar só os dez minutos, vereador, pra não bater muito. Então... eu pedi, pode fazer permuta de tempo. O nosso Regimento permite. Mas se for incomodar eu vou usar só os dez, só mais os cinco que eu tenho direito pela liderança do PSB”. **Presidente** - **Ver. Almir Ávila** - “Só para esclarecer: não, vereador, acho que a expressão dos senhores - tanto faz Vossa Excelência ou qualquer um dos senhores vereadores - é importante. Não tem problema nenhum. Vamos deixar os vereadores se manifestarem. Se Vossa Excelência quiser uma hora, também, eu cedo o tempo para Vossa Excelência”. **Ver. Aloizio Targino** - “Posso prosseguir? O Vereador Antônio (...) concedi com prazer três minutos do meu tempo pra ele fazer o Aparte e agora ele quer me censurar da tribuna. Bom, também falando, essa semana recebi com muita tristeza, por sinal, a reclamação de um pai que na verdade estava implorando, senhor presidente, que o ônibus que leva o filho dele, os filhos da fazenda em que ele mora e de outras fazendas, não estava tendo o transporte até a cidade. E é uma das maiores linhas do nosso município, da estrada Ranchinho. Com todo respeito e admiração que eu tenho pela Secretária de Educação - entrei em contato com ela - ela ficou de verificar o porquê que não estava fazendo esse transporte. Mas a verdade é que ficou uma semana sem transportar por condições do veículo. Segundo pai me falou, que o motorista informou pra ele é que o ônibus não estava dando condições, estava fazendo algumas manutenções. E ele me questionava o seguinte, vou reproduzir o que o pai me falava. Ela falava: *‘vereador, o senhor que já foi aluno de transporte escolar, que conhece a realidade desses alunos, como é que pode esse serviço de manutenção, de revisão, ser feito durante o período das aulas? Recém começaram as aulas. Por que não foi dado a manutenção antes? E assim não prejudicaria os alunos’*. E essa é uma pergunta que eu trago aqui mais uma vez. As nossas crianças padecendo por falta de estudo porque não têm condições de chegarem à escola. E quando chegam à escola, como disse, as condições precárias que dificultam as condições do aluno





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

aprender, dificultam as condições do professor ensinar. E sempre quando a gente cobra tem uma desculpa e, na maioria das vezes, é referente *'não tem dinheiro'*. Para a Educação não tem dinheiro. Para aumentar o custo com mais um secretário tem; aquele que não é bom para administrar – foi exonerado - mas pode ser um bom governante; vamos trazer outro para administrar. Isso me entristece, senhor presidente. Outra vez trouxe aqui uma Indicação simples. Olha que pedido mais banal um vereador vir à tribuna solicitar que seja liberado o campo do Estádio Municipal para o pessoal do futebol amador. Olha que pedido mais pequeno. Tivemos a resposta negando o pedido, lógico, o vereador não é parceiro da administração. Nas palavras, acredito que o Diretor de Esportes porque ele que é o responsável por essa questão *'não é possível liberar porque o campo durante a semana está à disposição de todos, inclusive, do Projeto Bom de Bola Dez na Escola. E aos fins de semana não podemos liberar porque vai acabar com o campo. O campo é destinado às competições municipais e intermunicipais'*. Agora eu pergunto e não vou nem colocar esse início de ano, está aqui meu amigo Jean, o Lundersson que gosta de futebol e os demais esportistas: quantas vezes foi utilizado, quantos domingos – dos cinquenta e dois, acredito que teve em dois mil e dezessete – quantos domingos foram utilizados para competições municipais ou intermunicipais no Estádio do Carecão? Três domingos. Três domingos porque eu intermediei para uma competição de São Gabriel do Oeste-MS junto ao Prefeito para trazer para o nosso município. Porque se dependesse do Diretor de Esportes não teria nem o jogo, mas mesmo assim estaria fechado porque tem que preservar o campo. Preservar o campo que é cortado com roçadeira de cortar mato. É assim que se preserva o campo. Mas para os esportistas não pode. Vai acabar com o gramado. Então, essa é a minha indignação, senhor presidente. A gente faz um pedido tão pequeno. E o campo estando liberado, então, faz o seguinte: regulamenta. *'olha, Aloizio, para não correr o risco de se acabar com o gramado, dos quatro domingos vamos liberar dois'* que é suficiente de início. Mas, não. É melhor negar. É melhor negar. E esse governo, senhor presidente, ele nega agora, ele cria empecilhos. O governo de Camapuã-MS se especializou em criar problemas para depois vim e vender uma solução para a população. Ele cria o problema e depois aparece como Salvador da Pátria. Foi assim no caso da escola, lembra Vereador Hugo? Não existiu o problema de fechar a Escola Estadual Abadia Faustino Inácio. Criou-se o problema lá; soltou e todo mundo ficou desesperado. Depois veio o Salvador da Pátria *'não vai se fechar a escola'*. Isso não é criar um problema pra se vender uma solução? Está se especializando nisso. Muitas vezes as pessoas falam *'os vereadores estão perseguindo o Prefeito; os vereadores não deixam o Prefeito trabalhar'*. Agora eu pergunto: qual dessas cobranças, qual dessas reivindicações que trazemos aqui que não é de interesse público e que não são possíveis de serem atendidas? Se tiver alguma me fala que eu tenho a maior humildade de voltar atrás. Por exemplo, no último ano trouxe Indicações aqui – um Projeto de Lei que fiz, mandei como Indicação que era o Projeto do Trânsito, de regulamentar – todo o dia chega um morador e fala *'vereador, está sem condições o trânsito da nossa cidade'*. Não tem uma sinalização. Tudo precário. O risco – o risco, não - os acontecimentos de acidentes na semana há dois, três e muitos em função da falta de sinalização, da falta de regulamentação. E para isso não foi dada nenhuma resposta formal aqui porque dificilmente as nossas reivindicações são respondidas. A Secretária de Educação, a senhora Andréia Santos Ferreira da Silva – pelo menos para este vereador – é a única que responde no gabinete. Os demais, nem vou usar o termo que se usa popularmente, mas está desse jeito e andando para as Indicações que os vereadores fazem. Essa Indicação do trânsito – segundo o que se ouve – é que disse que não vai atender por causa de gasto; não tem dinheiro. Os duzentos e cinquenta mil que vai gastar com o novo cargo tem, mas para pintar as ruas, regulamentar onde deve





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

estacionar moto, carro, reservar para deficientes para isso não tem. Para outras coisas ilegais – que a gente tem visto denúncia atrás de denúncia – para isso tem. E eu faço essa cobrança, no caso do trânsito; nem foi analisado lá, nem teve um retorno. Outro caso – estava falando de esporte – todos os vereadores aprovaram, foi por unanimidade, do Pró-Esporte. Chegou à Prefeitura o Perfeito mandou a caneta. Sancionou. Criou-se a expectativa por parte dos esportistas. Até tem o John aqui, tinha esquecido, mas o John também como esportista, criou-se uma expectativa de que com o Projeto que, inclusive, me deixa até honrado de pelo menos cinco outros vereadores de municípios diferentes me procuraram pedindo uma cópia porque viram que poderiam acrescentar ao município deles. Só que em nosso município – a partir do momento que foi sancionado – passou-se para a Diretoria de Esportes para executar e foi engavetado. Está lá. Parado. A Lei está em vigor, mas o Projeto está engavetado; sequer enviou os ofícios convidando, por exemplo, as entidades, os grupos organizados de esporte para estarem participando de uma reunião pra montar uma Comissão e dar andamento no Projeto. Melhor, então, não ter sido sancionado, senhor presidente. Se for para pra ficar parado ali que não sancione. E é isso pessoal, A gente vai ficando desacreditado dessa administração. E a população cobra o vereador *‘mas vocês não agem; vocês não fazem nada com o papel de vereador’*, está aí, Indicação indo pra lá, Projetos de Lei indo pra lá. Quais são executados? O papel do vereador, ele termina ali: fiscalizar, legislar e auxiliar - que seriam essas Indicações-. Não tem um vereador aqui não esteja fazendo. Só que a gente, infelizmente, não tem o poder da execução. E falando de esporte ainda, só pra terem conhecimento da diferença – daqui a pouquinho nas Explicações Pessoais irei aprofundar um pouquinho mais – mas tem uma diferença, ver uma diferença de município, Vereador Juvenil. Um grupo de amantes de trilha organizou, informalmente, uma trilha e colocaram o nome de Camapuã-MS pra motivar, para movimentar a nossa cidade, a Trilha Camapuã-MS. Uma trilha de Camapuã-MS até Costa Rica-MS por dentro do nosso município. Quando o Prefeito e o Secretário de Esportes e Turismo ficaram sabendo da trilha eles já se colocaram à disposição e deu toda a estrutura possível do município. Eles chegaram lá debaixo de fogos, café da manhã, recepção no Parque Municipal. Uma trilha que chamava Trilha Camapuã, levando o nome de Camapuã-MS, teve todo o suporte; isso ninguém foi atrás, Prefeito nenhum. Eles falaram *‘vamos fazer um movimento apolítico, sem participar de política; não precisamos’*, mas lá no outro município os governantes políticos que têm visão, sabem que aquilo acrescenta ao município, movimenta muito o município, ficaram sabendo e colocaram-se à disposição. Tudo o que precisaram foi fornecido. E aqui em Camapuã-MS o que teve? Os senhores devem saber a resposta do que teve. Exatamente isso: teve a Polícia Militar que é do Estado e foram os empresários lá solicitar o apoio dos militares. E para finalizar nesses quarenta segundos – até se for possível só para finalizar, senhor presidente, acrescentar – quero novamente reforçar a cobrança do Vereador Ronnie Sandro. Temos aí inúmeros veículos locados fora outros do município que não possuem identificação. O Vereador Ronnie Sandro fez uma Indicação para que esses veículos sejam identificados, que estão a serviço do município de Camapuã-MS. Temos visto aí, recebi essa semana, Vereador Dr. Hugo Bomfim, um vídeo no aplicativo de uma imprudência gigante feita por um motorista da Saúde – motorista que sequer é concursado – motorista contratado, nem sei se existe vaga, mas esse é outro caso. O morador para flagrar quem é o motorista foi até a casa e conseguiu pegar ele saindo do carro. Aquela caminhonete toda identificada da Prefeitura ultrapassando em faixa contínua ali perto daquele quebra-mola da garaparia com total imprudência. Isso um carro todo demarcado da Prefeitura fazendo imprudência desse tamanho. Agora eu pergunto: e um veículo que está todo branquinho sem nenhuma





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

identificação? Além desse risco de ficarem à vontade...” – **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Antônio Borracheiro. Passamos, então, à **ORDEM DO DIA**”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “**ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2018 - 1º** - Projeto de Lei Nº 001, de 13 de março de 2018, de autoria do Ver. Almir Ávila que: “Acrescenta o §3º ao Art. 6º, da Lei Nº 1.575, de 01 de dezembro de 2008, e dá outras providências”; **2º** - Quatro Indicações de autoria da Vereadora Dr.^a Márcia endereçadas a varias autoridades fazendo pedidos de providências; **3º** - Três Indicações de autoria do Vereador Pedrinho Cabeleireiro endereçadas a varias autoridades fazendo pedidos de providências; **4º** - Duas Indicações de autoria do Vereador Ronnie Sandro endereçadas a varias autoridades fazendo pedidos de providências; **5º** - Uma Indicação de autoria do Vereador Aloízio Targino endereçadas a varias autoridades fazendo pedidos de providências; **6º** - Uma Moção de Congratulação de autoria da Vereadora Dr.^a Márcia endereçada aos Deputados Junior Mochi, Mara Caseiro, Grazielle Machado e Antonieta Amorim; **7º** - Uma Moção de Aplausos de autoria do Vereador Pedrinho Cabeleireiro endereçada aos Policiais Militares de Camapuã: Hernani de Araújo Rodrigues, Flavio Malaquias Costa, Rodrigues Dieiton Glagau e André Luiz Guedes das Chagas; aos Policiais Militares de Bandeirantes: Aparecido Ferreira da Silva e Rafael da Silva Freitas e ao Policial Civil de Bandeirantes Leonardo Silva da Rosa; **8º** - Uma Moção de Aplausos de autoria do Vereador Aloízio Targino endereçada ao Sr. Luan Pimentel; **9º** - Uma Moção de Pesar de autoria do Vereador Aloízio Targino endereçada aos familiares do saudoso Sr. Geraldo Tomadon”. Em seguida o presidente colocou em discussão a Ordem do Dia e, não havendo nenhuma, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Primeiro-Secretário procedeu a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - OBJETO:** Projeto de Lei nº 001, de 13 de março de 2018, que “Acrescenta o § 3º ao Art. 6º, da Lei nº 1.575, de 01 de dezembro de 2008”, de autoria do Vereador Almir Oliveira Ávila. **EMENTA:** “Acrescenta o § 3º ao Art. 6º, da Lei nº 1.575, de 01 de dezembro de 2008, e dá outras providências.” - **RELATOR:** Vereador Lellis Ferreira da Silva. **I – RELATÓRIO:** A proposta é de competência do Legislativo Municipal. O inciso I, do Art. 6º, da Lei nº 1.575, de 01 de dezembro de 2008 assim prescreve: *Art. 6º O agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício do emprego público: I – Residir na área de comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.* Alega o proponente que, quando da realização do processo seletivo, não resta a menor dúvida que a exigência faz sentido. No entanto, após a investidura no cargo, em razão da implementação dos programas habitacionais no município, tem sido impertinente, uma vez que, mesmo preenchendo todos os demais requisitos do programa, cerceia o direito à participação do agente que reside em área diferente daquela do empreendimento, o que não é justo. O parágrafo proposto tem a seguinte redação: ... § 3º. *Não se aplica a exigência a que se refere o inciso I, aos agentes que, investidos no cargo, necessitem fixar residência em outra área urbana de sua atuação, em razão de contemplação de unidade residencial em programa habitacional desenvolvido no município.* Observa ainda o proponente, que deve ser levado em consideração que a cidade é de pequeno porte, servida por transporte coletivo gratuito. Assim, nada mais coerente do que permitir ao agente que for contemplado com unidade habitacional em área diferente da sua área de atuação, a continuidade das suas atividades sem qualquer impedimento. A avaliação seguiu os trâmites regimentais com a respectiva análise dessa Comissão, estando a proposta em tela devidamente instruída e justificada, atendendo todos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

os aspectos legais que o caso requer no âmbito da legislação constitucional, federal, estadual e municipal – Lei Orgânica do Município de Camapuã e Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Pelo exposto, o Vereador Relator é favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Lellis Ferreira da Silva**, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** O Vereador Membro da Comissão é favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Antônio Borracheiro**, Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **IV – APROVADA** nesta Comissão por unanimidade, a tramitação da proposta ora analisada, em 20 de março de 2018. **Ver. Hugo Bomfim**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final”. Em seguida o presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e, não havendo nenhuma, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Ver. Aloizio Targino** – “Projeto de Lei nº 001, de 13 de março de 2018 - “*Acrescenta o § 3º ao Art. 6º, da Lei nº 1.575, de 01 de dezembro de 2008*”, e dá outras providências”. Em seguida o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 001, de 13 de março de 2018 e, não havendo nenhuma, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Presidente – Ver. Almir Ávila** - “Eu só gostaria de dizer que a iniciativa desse Projeto foi um pedido por parte, principalmente, das senhoras – quase todas senhoras – Agentes de Saúde do nosso município, visto que muitas delas foram contempladas lá, com as casa lá no Cristo. Então, como a nossa cidade é pequena e quase todos se conhecem e o objetivo da lei anterior é que as pessoas conheçam aqueles que eles atendem – que tem a proximidade – mas, o município é pequeno e todos já têm o seu âmbito de trabalho, conhecem já as pessoas. Então, é fácil sair do Cristo e atender, por exemplo, na Diamantina, todos nós sabemos disso, ou até lá no Vista Alegre. Eu não sei nem quem são e quem foram as contempladas. Na verdade eu não tenho conhecimento dos nomes, mas isso aqui veio beneficiar diretamente, na verdade, as Agentes de Saúde do nosso município. Então, eu gostaria de ter a quecência dos senhores vereadores para a aprovação desse Projeto de Lei”. Em seguida o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 001, de 13 de março de 2018 e, não havendo nenhuma, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Presidente – Ver. Almir Ávila** - “As demais matérias constantes da Ordem do Dia já são consideradas aprovadas por serem Indicações e Proposições Correlatas. Encerrada a Ordem do Dia, passamos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** para o vereador falar por até cinco minutos. A palavra está à disposição dos senhores vereadores. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino”. **Ver. Aloizio Targino** – Que após as saudações iniciais, disse: “Senhor presidente, volto a usar esta tribuna apenas como – já lido aí na Ordem do Dia – para estar aqui fazendo algumas Moções. Em primeiro momento, venho com muito pesar fazer uma Moção de Pesar destinada aos familiares do saudoso Geraldo Tomadon, pelo seu falecimento ocorrido no dia nove de março de dois mil e dezoito. Então, deixo aqui toda a minha solidariedade aos familiares e que Deus possa estar confortando os corações de toda a família, sobretudo, do Alessandro, empresário em nosso município e meu amigo. Deixo aqui as minhas condolências a ele e toda a família. A outra Moção – essa, sim, de Aplausos – pelo atleta, o paratleta que a cada dia que passa vem nos orgulhando e representando, melhor ainda, o nome da nossa cidade. É o atleta Luan Pimentel. Ele, nessa semana, foi Bicampeão em sua categoria no **Grand Prix Internacional Infraero de Judô**. Então, fica aqui novamente – já fizemos ano passado – registrando e parabenizando o Luan que esse ano, analisando, vai ser apreciado o nome dele e de outros para receber o Título João da Binha, a Medalha João da Binha, o Título de Mérito Esportivo. E o nome dele no ano passado já foi levantado; lembra, Nobre Vereadora Dra. Márcia? Só que como esse Título ele é entregue para o último ano e esse ano nós vamos votar o





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

melhor atleta e artista do ano de dois mil e dezessete. E o Luan, com certeza, é um dos nomes fortes para esse Título. E já aproveito como autor da Resolução para lembrar os Nobres Vereadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente, da nossa Sessão Solene que acontecerá no mês que vem para entrega do Título de Mérito Esportivo, de Mérito Cultural, para que Vossas Excelências possam estar providenciando os nomes nas duas categorias para receberem o Diploma de Mérito Esportivo e o Diploma de Mérito Cultural, assim como a secretaria, depois, vai estar passando alguns nomes que se destacaram nessas categorias no ano de dois mil e dezessete para que possa estar fazendo a votação. Senhor presidente, acabei não fazendo no Pequeno Expediente, mas eu novamente venho aqui solicitar para que seja feito – tem uma Indicação nesse sentido – a limpeza do Parque Poliesportivo de Camapuã-MS, Indicação essa que se encontra na Ordem do Dia. A gente tem visto, até na última Sessão o Vereador Antônio trouxe aqui um cronograma de limpeza dos bairros e aquela localidade, tenho observado, que a nossa entrada da cidade próximo ao monumento do Cristo Redentor e adjacências tem que parabenizar. O senhor Aparecido Rahel e equipe, um serviço de excelente qualidade, um serviço bem feito, mas o mesmo não está acontecendo dentro do Parque Poliesportivo. Nós que estamos transitando todos os dias por ali, percebemos: lá fora tudo bonitinho, mas lá dentro... como diz o nosso Nobre Colega, Vereador Pedrinho Cabeleireiro, *‘está aquela bagaceira’*. Está feio. Causando riscos para quem pratica esportes lá dentro. Já cobre mais de ano e nada foi feito em relação ao chuveiros próximos às quadras de areia e à pista de caminhada. Tudo isso já foi cobrado cansativamente e continua lá sem o zelo, sem o cuidado. E venho aqui, novamente, fazer essa cobrança. No mais, senhor presidente, quero agradecer a presença de todos que estão aqui no Plenário, àqueles que acompanham pelas redes sociais. E agradecer a Deus pelo discernimento e pela oportunidade de mais uma vez estar aqui representando a população que assim nos elegeu. Boa noite a todos”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra continua à disposição dos senhores vereadores para as Explicações Pessoais. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim”. **Ver. Hugo Bomfim** – Que após as saudações iniciais, disse: “Eu venho aqui nesse pequeno expediente para esclarecer à população. Em primeiro lugar, que nós estivemos aqui hoje uma Sessão totalmente atípica. Mas é um dos deveres nosso aqui no Parlamento do Município de proceder a fiscalização e, em decorrência disso, os atos que decorrem dessa fiscalização. E nós estamos hoje presidindo, juntamente com o Vereador Ronnie Sandro e o Vereador Lellis Ferreira da Silva, uma Comissão de Inquérito que apura a utilização de maquinário na propriedade rural da Excelentíssima Senhora Luiza Maidana, Vice-Prefeita de Camapuã-MS. Nós, apenas para cientificar a população, que cientificamos os indiciados que, são: o senhor Prefeito e a senhora Vice-Prefeita e que eles já apresentaram as suas defesas prévias e, os exames, estão em curso. É uma situação atípica. Nós temos uma formação de Engenheiro e Engenheiro gosta de construir, de edificar. E nós agora estamos cumprindo essa nossa missão, também, que é aqui do Legislativo. E a população pode estar certa de que nós estamos imbuídos do maior interesse em fazer a apuração dos fatos diante da legislação existente. Eu queria dizer uma coisa muito importante: muitas vezes o pessoal não leva a sério as leis municipais, a lei do vereador. Ela é a lei da base da pirâmide que deve estar alinhada com todas as demais. E, às vezes, muitas leis são apreciadas em Câmaras de Vereadores apressadamente e nem sempre sai uma lei feliz. Nós temos exemplos aqui em Camapuã-MS de leis que, absolutamente, eu tenho certeza que nesse Parlamento aqui não passaria. Infelizmente são leis cuja iniciativa não é do Legislativo e, sim, do Poder Executivo. Mas nós – se Deus quiser – os camapuanenses encontrarão forma de dar um corpo, objetivo e consistência nessas leis para que elas possam ser executadas no interesse de toda a nossa população.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Muito obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra continua à disposição dos senhores vereadores para Explicações Pessoais. Com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** - Que após as saudações iniciais, disse: “Nesse momento em que estamos encerrando essa Sessão Legislativa, agradecer muito a Deus por estarmos aqui trabalhando e pedirmos a Ele o discernimento necessário e a força para continuarmos aqui no exercício dessa função com seriedade e, principalmente, muita fé. Quero dizer – antes de fazer uma pequena oração que hoje me propus – com essa mudança de secretários não está eximido da responsabilidade de vir aqui a este Plenário e prestar as informações, estas por sua vez, conforme o Requerimento aprovado por unanimidade nesta Casa o senhor secretário que era de Administração e, agora, é de Governo, o senhor Fernando Furtado Ribeiro. Então, já foi notificado, não é senhor presidente”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Gostaria de informar a Vossa Excelência que por uma falha da nossa assessoria só hoje que o secretário foi notificado. E gostaria de, até amanhã se Vossa Excelência estiver na Casa ou na próxima segunda-feira – o dia em que a senhora puder – nós nos reunirmos pra determinar o tempo e o que será a Pauta”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** – “A Pauta já está no Requerimento”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Então, tá. Então, mais para determinar que tempo será necessário para que possa ficar bem esclarecido tudo aquilo que Vossa Excelência quiser tomar conhecimento”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** – “O Tempo do Requerimento, se não me falha a memória, são de quinze dias após o recebimento – por ele – da notificação”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Não. Mas eu digo do tempo para o uso da palavra e se a gente pode dilatar ou não”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** – “Sim. Estaremos conversando, então, amanhã. Isso é de extrema necessidade haja vista que estamos aí recepcionando um secretário que é totalmente desconhecido aqui para todos nós e é importante, posteriormente, também que ele venha aqui prestar e mostrar o seu conhecimento, planejamento, enfim. Mas, rapidamente quero fazer, como sou Católica e estamos no mês da Campanha da Fraternidade, e nós estamos vivendo um momento em que presenciamos – aqui mesmo em nosso município – e conforme eu falei aqui, Vereador Juvenil, estamos expostos aqui a todos os tipos de ações, de manifestações, de palavras, de acusações – enfim, de tudo – nós estamos precisando muito da serenidade. Então, a oração da Campanha da Fraternidade de dois mil e dezoito, ela fala muito sobre a violência. Então, é nesses termos: *‘Deus e Pai. Nós o louvamos pelo vosso infinito amor e vos agradecemos por ter enviado Jesus, o Filho amado, o nosso irmão. Ele veio trazer paz e fraternidade à Terra e cheio de ternura e compaixão sempre viveu relações repletas de perdão e misericórdia. Derrama sobre nós o Espírito Santo para que, com o coração convertido, acolhamos o Projeto de Jesus e sejamos construtores de uma sociedade justa e sem violência para que no mundo inteiro cresça o Vosso Reino de liberdade, verdade e de paz. Amém’*. Precisamos muito disso em nossa sociedade, em nossa comunidade, em nossas famílias, em nosso trabalho. E sigamos em frente e tenhamos o nosso município cheio de paz e prosperidade. Boa noite”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra ainda continua à disposição dos senhores vereadores para Explicações Pessoais. A palavra está à disposição do Excelentíssimo Vereador Lellis Ferreira da Silva”. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Que após as saudações iniciais, disse: “Agradecer a presença de todos nessa Sessão Legislativa. Sessão essa que a gente pensa que vai ser tranquila, mas durante a mesma tem alguns fatos. Mas é bom. É bom que a população que nos ouve e que está nos assistindo pelas redes sociais – e vocês presentes – tenham a certeza e a convicção de que nós vereadores estamos aqui empenhados e dedicados para o melhor em nosso município. Pode ter certeza, igual os vereadores já falaram e eu também falo com convicção, não vamos nos furtar de nada; nos furtar de qualquer fato, de qualquer Processo que venha para nós aqui no





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Legislativo. Nós vamos estar sempre trabalhando para defender o interesse da nossa população. Foi para isso que nós fomos eleitos e não vamos nos afastar da população, população essa que precisa de melhorias que nós buscamos, aqui, solicitar ao nosso Executivo. Finalizando, deixo uma mensagem de fé para todos nós. Ela diz, assim: *‘E tudo que a gente precisa é acreditar. Acreditar que os dias difíceis passam, que as coisas boas acontecem no tempo certo; que o que é para ser nosso venha ao nosso encontro; que o mal não prevaleça; que somos guardados, protegidos e abençoados por Deus e que não há nada nessa vida que o impeça de agir na nossa vida’*. Muito obrigado e tenham todos uma boa noite”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra continua á disposição dos senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Juvenil Sapinho. Cedeu a palavra ao Vereador Pedrinho Cabeleireiro”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Que após as saudações iniciais, disse: “Vou utilizar esse momento, até para deixar bem claro para as pessoas que acompanham a gente através das redes sócias, que iniciamos os trabalhos da Comissão Processante. E eu abri os trabalhos na sexta-feira, dia dezesseis. O Prefeito foi notificado ontem e tem dez dias para fazer a defesa prévia. E vamos estar falando no andamento da carruagem e analisando as matérias com cuidado. E vamos dar uma resposta para a nossa população. E agradecer ao Ananias ali. Veja: eu fiz um vídeo lá, vi a sua matéria. Parabéns. Isso é bom e tomara que agora tampem aquele buraco, que eles tomem atitude, tome vergonha. Veja: é uma afronta ao Judiciário ali. E parabéns pela matéria. Eu li lá e nós estamos na expectativa. E esperamos no decorrer dessa semana que o senhor Prefeito faça as mudanças devidas igual prometeu no Rádio. E veja, já teve uma mudança; mas só de local. O cabide de emprego continua. Eu não sei se é questão política esse encabidamento, mas o que eu tenho a dizer, Vereadora Dra. Márcia, que a contenção de gastos ao invés de acabar está aumentando. E isso é preocupante para o nosso município. Para nós vereadores a gente vê aí as crianças nas escolas. E tive reclamações de que a merenda não está legal e vou até fiscalizar. Vou fazer essa função de ir lá, ver e comer. Outra coisa que me chama a atenção também é a questão da nossa Secretária de Educação. Ela não está fazendo o dever de casa da maneira correta e fica brava com a nossa população que procura eles. Eles não resolvem e depois falam para não procurarem vereador. Eles vão procurar quem? Ela não resolve. E nós somos o quê? Representantes legítimos da nossa população. E a Região do Brejão a qual foi mencionada aqui está sem transporte. Veja: não tem manutenção, o ônibus estava ali no pátio e não sei se já foi organizado – porque será só no dia vinte e cinco -. Tiveram três meses para botarem ordem na casa. Quem sofre com tudo isso aí, Marco Aurélio, é a nossa população, o nosso povo que está lá na área rural perdendo aula, perdendo provas. E veja você: o estudo, a Educação é o futuro da nossa gente, das nossas crianças. Quero aqui agradecer a presença da companheira Silvia, enfermeira, seja bem vinda nesta Casa, fique a vontade e volte sempre. E aos demais companheiros aí que sempre vem acompanhar aqui na Casa, a Cris Gutierrez também. Enfim, ao Fabrício Malaquias, José Geraldo. Não vou mais mencionar nome aqui porque vou me perder, o Lundersson. E veja: as Sessões aqui a cada dia são mais acaloradas, mas isso é o que irá acontecer mais e mais. Mas vocês podem ter certeza e, também, quem nos acompanha pelas redes sociais que esse vereador é da coisa certa. Isso você pode ter certeza. O meu posicionamento foi para o quê? Para defender a nossa população. Às vezes a gente recebe críticas e isso é válido. A crítica é construtiva. Eu a recolho para mim e não fico brigando em Facebook e respondendo em Watsapp, mas eu vejo o questionamento do nosso povo. O nosso povo está preocupado e estão certo. Por quê? Eles querem o quê? Uma Camapuã-MS melhor. E nós vamos estar empenhados, brigando pela nossa população durante o resto de mandato que temos. E a população está muito atenta. E vereador que se omitir, se omitir à





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

coisa certa você pode ter certeza que o voto vai ser omitido nas urnas”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Muito bem, Vereador Pedrinho, virou profeta. A palavra está à disposição do Nobre Vereador Juvenil Sapinho”. **Ver. Juvenil Sapinho** – “Senhor presidente, agradecer à população, fica aí convite que retornem a esta Casa de Leis em dias de Sessões. Agradecer e falar mais uma vez que na Sessão passada eu falei, repetir aos senhores vereadores e população presente, sobre a Festa do Clube do Laço nesse final de semana que será no Clube do Laço - Rio Verde de Camapuã-MS. Dizer que a nossa luta continua, como falou o Vereador Pedrinho, a Dra. Márcia, o senhor Hugo Bomfim e os nobres vereadores que me antecederam, que não vamos parar por aqui. A luta por uma Camapuã melhor continua de todas as formas. Eu sei que os vereadores se empenham nisso, pois os senhores cuidam à sua maneira, lutam da sua maneira, mas aqui nós todos temos uma responsabilidade. E ela é séria e, por ela, nós vamos correr o quanto puder porque nós fomos eleitos para isso. Muito obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Como mais nenhum dos senhores vereadores querem fazer uso da palavra, eu quero aqui agradecer ao público que se faz presente nessa Sessão Legislativa, os secretários, enfim, os funcionários da Câmara, o Dr. Nino que sempre vem assistir as nossas Sessões, a Imprensa, agradecer aos colaboradores da nossa Casa de Leis, agradecer a todos os senhores vereadores e encerrar esta Sessão[2] às 21h53min. Muito obrigado a todos”. Eu, **Moisés Mancebo Manhães Júnior**[3] lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e pelos Senhores Vereadores.

Ver. Almir de Oliveira Ávila
Presidente

Ver. Hugo Bomfim
1º Vice-Presidente

**Ver. Aloizio Targino
Pedrinho Cabeleireiro**

1º Secretário

2º Vice-Presidente

Ver.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Ver. Antônio Borracheiro

Ver. Juvenil Sapinho

Ver. Lellis Ferreira da Silva

Ver^a. Dr^a. Márcia

Ver. Ronnie Sandro Rezende.

[1] BRASIL, Decreto P/Nº 034/2018, de 20 de março de 2018. *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul*, Poder Executivo, Camapuã, MS, 20 de mar. 2018, p. 41-42.

[2] Tempo Total – 02h40min32s

[3] Agente Administrativo II

